



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

**AMARO CAVALCANTI E A INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO
CEARÁ (1881–1883)**

LUZIEL AUGUSTO DA SILVA

JOÃO PESSOA

2019

LUZIEL AUGUSTO DA SILVA

**AMARO CAVALCANTI E A INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO
CEARÁ (1881–1883)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Centro de Educação da Universidade Federal
da Paraíba, como requisito obrigatório para
obtenção do título de Licenciatura Plena em
Pedagogia.

**Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fabiana Sena da
Silva**

JOÃO PESSOA

2019

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586a Silva, Luziel Augusto da.

Amaro Cavalcanti e a Instrução Pública da Província do
Ceará (1881-1883) / Luziel Augusto da Silva. - João
Pessoa, 2019.

79 f. : il.

Monografia (Graduação) - UFPB/CE.

1. Amaro Cavalcanti, Instrução Pública, Diretor Geral.

I. Título

UFPB/BC

LUZIEL AUGUSTO DA SILVA

AMARO CAVALCANTI E A INSTRUÇÃO
PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1881 – 1883)

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em
07/05/2019, para obtenção do título de
Licenciatura Plena em Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA:



Profª. Dra. Fabiana Sena da Silva
Orientadora – DME/CE/UFPB



Profª. Dra. Maria Elizete Guimarães Carvalho
Examinadora – DFE/CE/UFPB



Profª. Dra. Mariza Silva de Araújo
Examinadora – Departamento de Pedagogia/IFESP

Dedico este trabalho ao autor e batalhador de todos os dias: Eu.

Aos meus tios, que me ensinaram valores e contribuíram para minha trajetória de vida.

Aos meus pais, que aceitaram a missão de me trazer a vida.

E aos estudantes da classe popular, que lutam e sobrevivem diariamente às adversidades impostas no âmbito acadêmico.

AGRADECIMENTOS

Ao criador de toda a vida, Deus, que, a cada dia, é minha força interior e me faz movimentar;

Aos meus tios, que sempre estiveram ao meu lado em todas as circunstâncias;

Aos meus pais, por terem me trazido a esta vida;

Aos meus colegas, pelo companheirismo e pelas aprendizagens coletivas;

À professora Maria Elizete, pelos ensinamentos e pelo carinho nas orientações, no âmbito acadêmico, quando participei de projetos vinculados ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica e ao Programa de Licenciaturas;

Aos colegas de grupo de estudo e pesquisa, que contribuíram para minha compreensão de vida e de mundo;

Aos meus colegas de turma 2014.2, por me ensinar a ter paciência, benevolência e amor ao próximo;

À minha orientadora, a professora Fabiana Senna, que, com profissionalismo e competência, orientou-me e trouxe muitas contribuições para este trabalho e para minha vida acadêmica;

Aos amigos e às amigadas construídas ao longo do curso de Pedagogia, tais como Danielle, Vanessa, Jislayne, Rivamberg, Ewerton, Jailson, Leonardo (Mestrando em Etnomusicologia), Judite (Doutoranda em Filosofia). E à minha colega e colaboradora de projetos PIBIC Rossana Queiroz Ferrer;

Ao grupo de amigos intitulado “Grupo do buraco”, pelos momentos de alegrias, descontração e discussões acadêmicas e não acadêmicas;

Aos queridos colaboradores da limpeza do Centro de Educação;

Aos professores dos três departamentos: Fundamentos da Educação, Habilitações Pedagógicas e Metodologias de Ensino.

Não há história da educação sem a mobilização rigorosa dos instrumentos teóricos e metodológicos da investigação histórica. Mas também não há história da educação sem um pensamento e um olhar específico sobre a realidade educativa e pedagógica.

António Nóvoa (2014, p. 9)

RESUMO

O presente trabalho apresenta os resultados e as discussões fomentadas durante a realização da pesquisa de Conclusão de Curso, que teve como objeto a atuação do professor Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral da Instrução Pública da Província do Ceará (1880-1883). O mesmo teve por objetivo analisar a atuação do sujeito intelectual Amaro Cavalcanti na instrução pública da província do Ceará no período imperial. Para isso, consideramos os jornais *O Cearense*, *Pedro II* e *Constituição* relatórios dos presidentes de província e da legislação educacional do período 1880 a 1883, bem como outras fontes secundárias como práticas de representações do passado educacional que revelam sinais e indícios que permitem compreender a ação de sujeitos intelectuais do século XIX. Nesse sentido, o estudo está inserido na perspectiva da Nova História, tomando, como base teórico-metodológica, a História Cultural, por meio dos estudos de Roger Chartier (1991), e, como procedimento de análise, a arqueologia do discurso utilizada por Michel Foucault (1996). Na identificação da trajetória pessoal e profissional desse intelectual, traçamos o percurso formativo desse sujeito. Além disso, discutimos e refletimos sobre a organização da instrução pública na província do Ceará, entendendo que este ramo da vida social sempre sofreu interdições dos mecanismos de poder do Estado. Por meio da legislação educacional, entendemos a organização e função da Diretoria Geral da instrução pública, que cumpria a missão de controlar e regular as práticas dos professores do ensino primário das províncias, em específico, neste estudo, a Província do Ceará. Na atuação de Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, verificamos os relatórios dos presidentes de província em que constam as ações político-administrativas por eles realizadas na instrução pública. Desse modo, contrapomos as atribuições do inspetor geral com estas ações descritas no relatório do presidente de província. Dessa forma, concluímos que a diretoria da instrução pública era uma instância de controle dos professores e de suas práticas, assim, o diretor geral era a figura que regulava e criava mecanismos de controle e os utilizava para manter uma ordem sobre a instrução pública.

Palavras-chave: Amaro Cavalcanti. Instrução Pública. Diretor Geral.

ABSTRACT

This work presents results and discussions fomented during the final paper research, wich had as object Professor Amaro Cavalcanti's performance as Head Teacher of Public Province of Ceará. (1880-1883). The work had as aim to analise Amaro Cavalcanti's actions as intellectual individual in Public Education of Province of Ceará during the Imperial period. To this end, we considered the newspapers - *O Cearense*, *Pedro II* and *Constituição* - reports of Presidents of Provinces and educational legislations from the period 1880 to 1883, as well as other secondary sources, as past educational representation practices , wich revels signs and evidences that allow to understand the conducts of nineteenth Century intellectuals. In this regard the study is inputed in the perspective of new History, taking as theoretical- methodological basis, cultural History through Roger Chartier's studies.(1991). And as analysis procedure, the Archeology of Speech, used by Michel Foucault (1996). In the identification of the personal and professional trajectory of this intellectual, we traced the formative journey of this individual. In addition we discussed and reflected about the organization of the public instruction in the Province of Ceará, aware that this segment in social life always suffered interdictions of mechamisms of State Power.Through of educational Legislation we understand the organization and the function of the general board of Public educational, which fulfilled the mission of controlling the actions of Primary Schooling teachers of the Provinces, in specific within this research, The Province of Ceará. In Amaro Cavalcanti's performance, in the position of Head Teacher of Public Education, we verified the reports of Presidents of pronvince, where are shown administrative political actions made by them in Public Education. Therefore, we stand against the General Inspector atributions with the actions described in the President of Province's report.Thus,we concluded that the public education board was an instance of teachers' control and their practices, therefore, the Head Teacher was the personage that rugulated and formulated the tools of control and apply them in order to maintain order over the Public Education.

Keywords: Amaro Cavalcanti, Public Education, Head Teacher.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: A CONSTRUÇÃO DE UM OLHAR INVESTIGATIVO - DESCOBERTAS E ALEGRIAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR/PESQUISADOR	10
CAPITULO I: AMARO CAVALCANTI - UM HOMEM DO SÉCULO XIX	17
1.1 Do sertão à serra: A formação de um professor secundarista.....	18
1.2 Das letras aos palcos do poder: nasce o político atuante.....	28
CAPITULO II: RUPTURAS E CONTINUIDADES NA COMPOSIÇÃO DO CENÁRIO DA PROVÍNCIA DO CEARÁ	36
2.1 Sociedade, política e imprensa no Brasil imperial: o caso da província do Ceará	36
2.2 Das leis gerais as leis provinciais: medidas de organização da instrução pública.....	42
2.3 A instrução pública na província do Ceará.....	45
CAPITULO III: AMARO CAVALCANTI NA DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1882–1883)	54
3.1 Uma forma de controle sobre os professores: Diretoria Geral da instrução pública	55
3.2 A Diretoria Geral da instrução pública na província do Ceará.....	57
3.3 A atuação de Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral da instrução pública	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	76

INTRODUÇÃO: A CONSTRUÇÃO DE UM OLHAR INVESTIGATIVO - DESCOBERTAS E ALEGRIAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR/PESQUISADOR

O interesse pela área de História da Educação surgiu durante o Ensino Médio, na modalidade Normal¹ (antigo curso pedagógico), pois, no currículo deste, tinha um componente voltado para os estudos desse âmbito. Ao cursar tal componente curricular, comecei a trilha pelas histórias e memórias da educação brasileira. Assim, nos componentes curriculares da formação pedagógica, iniciei o desenvolvimento da escrita acadêmica, por meio de relatório/memorial das vivências de estágio supervisionado, com portfólios e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Foi a partir desse trabalho que enveredei pelos caminhos da pesquisa, a princípio desenvolvendo uma investigação bibliográfica sobre as dificuldades de aprendizagem em crianças na idade escolar de 6 a 10 anos.

Em 2013, realizei as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e, em 2014, obtive a aprovação por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), para o Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Porém, passei para o semestre 2014.2 que começou em setembro do mesmo ano. Nesse, cursei os componentes do 1º período do referido Curso. Dessa maneira, reencontro com os estudos da História da Educação, componente curricular ministrado pela professora Maria Elizete Guimarães Carvalho.

No semestre 2015.1, fui convidado para compor na condição ouvinte o grupo de estudos coordenado pela referida professora, pois a seleção para participar do Programa de Licenciaturas (PROLICEN) ocorreria em abril. Neste mês, realizei a seleção e fui aprovado para a condição de voluntário no projeto Educação em “Diretos Humanos – construindo sujeitos de direitos no Curso de Pedagogia da UFPB”. Essa oportunidade foi enriquecedora enquanto aprendizagem de formação humana e profissional. Assim, no mês de agosto, realizei outra seleção, dessa vez para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), iniciando as primeiras experiências como pesquisador, na condição de bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

¹ O Curso Normal (Magistério) é a formação de professor em nível médio, garantido pela lei nº 9.394/96, cujo currículo dá ênfase às disciplinas pedagógicas.

Então, como pesquisador/bolsista, desenvolvi os projetos² “Professora Maria Ruth de Sousa: uma trajetória docente em tempos de ditadura (1970-1985) – Plano de Trabalho: Maria Ruth de Sousa: a prática docente em tempos autoritários (1970-1985)” e “Memória Histórica de instituições educacionais em Direitos Humanos: o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH – da UFPB (2007 – 2015) – Plano de Trabalho: A prática educacional do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB (2007-2015)”, orientados pela Prof.^a Dr.^a Maria Elizete Guimarães Carvalho, do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) e do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE). Vinculado há esses projetos, tive a oportunidade de participar de dois grupos de estudo e pesquisa, HISTEDBR/PB³ e o Memória, História e Educação, além de assistir às defesas de monografias, dissertações e teses na área de História da Educação e publicado trabalhos em congressos, seminários e colóquios relacionados às áreas de Educação e Direitos Humanos.

As experiências mencionadas acima no campo da pesquisa foram me fornecendo os instrumentos necessários para desenvolver uma postura de pesquisador: a de procurar por vestígios e rastros sobre algo que me inquietava, a de formular questões para problematizar e levantar hipóteses para possíveis problemas de pesquisa.

Assim, ao investigar histórias de vida de professores, o interesse em revelar memórias esquecidas de sujeitos nos contextos educativos foi sendo despertado com a finalidade de visibilizá-los nos estudos da História da Educação. Tornar visíveis tais memórias é um dever do historiador, já que o processo investigativo de reconstituição histórica restabelece vistas históricas, baseadas em fontes diversas, “trazendo explicações da evolução das representações do passado, suas rupturas, suas continuidades, suas permanências, ocorrendo a interlocução entre fatos históricos e mnemônicos [...] essa tarefa cabe ao historiador [...]” (CARVALHO; SILVA, 2017, p. 5). O interesse em pesquisar sujeitos esquecidos na História, contextos de repressões e direitos negados, possibilitou a construção de questionamentos sobre os “porquês” desses sujeitos históricos da educação foram invisibilizados e/ou esquecidos.

Em agosto de 2017, fiz novamente a seleção para o PIBIC, obtendo a aprovação para desenvolver o projeto “Instrução, Intelectual, Imprensa e Império: o itinerário do professor Amaro Cavalcanti – Plano de Trabalho: Amaro Cavalcanti e a imprensa: a

² Projetos desenvolvidos entre Agosto/2015 a Julho/2017.

³ O “Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação” é coordenado pelo Professor Demerval Saviani, a nível Nacional, e pela Professora Mauricéia Ananias, a nível Estadual (HISTEDBR, 2019).

representação do intelectual no jornal Cearense no Império”, orientado pela Professora Fabiana Sena, do Departamento de Metodologias da Educação (DME). Ao desenvolver essa investigação sobre a história do intelectual no Império brasileiro, os questionamentos foram surgindo novamente sobre as “memórias” dos sujeitos que imprimiram suas marcas em materiais produzidos ao longo do tempo. Tais marcas são vestígios e sinais encontrados para compreender a história da educação. Em vista disso, muitos sujeitos esquecidos atuaram e desenvolveram práticas culturais relevantes dentro do campo educacional.

Indo na esteira desse projeto, interessei-me em investigar a atuação do professor Amaro Cavalcanti ao verificar os jornais da província do Ceará. Após localizar, selecionar, catalogar e ler as notícias de e sobre Amaro Cavalcanti no acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, elaborei reflexões sobre e como se deu o itinerário desse sujeito que se fez intelectual. Assim, no momento de conclusão da pesquisa PIBIC, ou seja, ao término da análise das fontes disponíveis – jornais e relatórios da instrução pública –, percebi que Amaro Cavalcanti atuou na instrução pública em dois cargos: professor da cadeira de Latim de Baturité e Diretor Geral da instrução pública.

A partir dessa observação, começou uma nova inquietação sobre sua atuação na instrução pública, logo, formulei a questão: Como foi sua atuação dentro da instrução pública, visto que os jornais anunciavam as nomeações dos cargos nessa esfera do Estado e nas instituições filantrópicas da província do Ceará? Vale destacar que Amaro Cavalcanti foi nomeado para o cargo de professor da cadeira de Latim em 1871, rotulado nos jornais *O Cearense*, *Constituição* e *Pedro II* como professor cabalista⁴, secundário e partidário. Além de ser nomeado para os cargos de Diretor Geral da instrução pública da província do Ceará, Delegado Especial da instrução pública e Diretor/Presidente da Colônia Christina, entre os anos de 1881 e 1883, após publicar seu relatório da Instrução Pública dos Estados Unidos realizado na viagem pedagógica que fez para esse país, em 1880.

Desse modo, delimitamos, como objeto desta pesquisa, a atuação do professor Amaro Cavalcanti na função de Diretor Geral da Instrução Pública da Província do Ceará, no recorte temporal de 1881 a 1883. A partir disso, formulei a seguinte questão de pesquisa: Como se deu a atuação do intelectual Amaro Cavalcanti na função de Diretor Geral da instrução pública da província do Ceará entre 1881 a 1883? Assim, com base nos estudos de Feitosa (2008), Magalhães Junior (2012), Andrade (2011) e Soares (2012), eu conheci um pouco da história da educação do Ceará. Por meio dessas leituras, percebi que

⁴ Significa tramador, articulador, a favor de uma determinada posição.

os referidos focaram seus estudos na instrução primária, além da legislação e da organização do ensino na província do Ceará no século XIX, deixando como subtema a instrução secundária nessa província. Portanto, não há estudo sobre a atuação de professores secundaristas na província do Ceará no século XIX bem como na função de Diretor Geral da instrução pública de mesma província.

Destarte, para responder ao problema desta pesquisa, temos, como objetivo geral, analisar a atuação do sujeito intelectual Amaro Cavalcanti na instrução pública da província do Ceará no período de imperial, e, como objetivos específicos, identificar a trajetória pessoal e profissional de Amaro Cavalcanti; entender a estrutura da instrução pública da província do Ceará, em especial, a Diretoria-geral de instrução pública; e analisar a atuação de Amaro Cavalcanti na função de Diretor geral da instrução pública da província do Ceará, por meio dos jornais e dos relatórios de província. Para fundamentação teórica deste trabalho, utilizamos autores como Foucault (1996), Bobbio (1997), Gondra (2007), Feitosa (2008), Chartier (1991) e Sirinelli (2003).

A pesquisa que ora se realiza encontra-se no domínio da História dos Intelectuais e da História da Educação. Esse campo temático revela questões que permeiam a vida e a atuação de homens ilustres em determinada temporalidade histórica, como também contribuem para compreender as redes de sociabilidade, a atuação em determinados cargos dentro da esfera pública, além de revelar o lugar de fala desses sujeitos na sociedade. Dessa maneira, essa temática do campo da História perpassa pela história política, social e cultural (SIRINELLI, 2003), de modo que esta se insere no paradigma historiográfico da Nova História Cultural⁵. Nessa linha, podemos compreender que investigar itinerários construídos por homens e mulheres que atuaram e agiram em espaços e tempos diversos é fazer uma análise detalhada dos acontecimentos específicos. Segundo Barbosa (2010, p. 11), “a história só existe no presente porque o passado deixou inscritos, no nosso aqui e agora, vestígios múltiplos que indicam a existência desse passado”. Assim, os escritos e os vestígios passaram a ser compreendidos como uma prática de escrita da História (SENA, 2017).

Desenvolvendo a pesquisa na perspectiva da Nova História, a mesma tomou, como base teórico-metodológica, a História Cultural, por meio dos estudos de Roger Chartier

⁵ Por meio da ruptura dos paradigmas, as possibilidades de investigação se ampliam, visto que o movimento historiográfico Nova História Cultural foi uma reação deliberativa contra o paradigma tradicional de escrita da História (BURKE, 2011). Como coloca Pasevento (2003, p. 10), “foi dentro da vertente neomarxista inglesa e da história francesa dos Annales que veio o impulso de renovação”. Desse modo, o resultado dessa renovação na história deu abertura para uma nova corrente historiográfica: História Cultural ou Nova História Cultural.

(1991), e como procedimento de análise dos dados, a Análise do Discurso, de Michel Foucault (1996), visto que, para ela, “há uma implicação ética que leva a estudar não só o discurso em si, como os sujeitos e as práticas, desvelando as práticas sócio-históricas, culturais e políticas que atuam nas sociedades” (HAIDAR, 2003 apud CÁRDENAS, 2015, p. 375).

A atuação do intelectual foi analisada pela perspectiva da categoria de representação de Roger Chartier (1991, p. 177), por considerar “[...] não haver prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e em confronto, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido ao mundo que é o deles”. Desse modo, a história cultural nos possibilita identificar as maneiras como, em diferentes lugares e momentos, uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler.

Nessa ótica, o discurso sobre a atuação de Amaro Cavalcanti na instrução pública é uma representação, visto que essa “é instrumento de um conhecimento mediato que faz ver um objeto ausente através da sua substituição por uma imagem capaz de o reconstituir em memória e de o figurar tal como ele é” (CHARTIER, 1991, p. 20). Dessa forma, as representações têm uma função simbólica e mediadora que informa as diferentes modalidades de apreensão do real, operando por meio dos signos linguísticos, das figuras mitológicas e da religião, ou dos conceitos do conhecimento científico.

Para compreender essa atuação, lançamos mãos das fontes disponíveis, como os relatórios de província (1880-1883) e os jornais *O Cearense*, *Constituição* e *Pedro II*, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional⁶, utilizando-se como fontes históricas em um processo de complementação de informações e dados com outras fontes. Esses materiais constituíram o *corpus* documental deste estudo.

Dessa forma, o caminho metodológico contemplou estudos bibliográficos e procedimentais. Igualmente, realizamos o levantamento bibliográfico na Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na Biblioteca Setorial do Centro de Educação (CE) da mesma universidade, bem como, por meio de consultas pela internet a sites e bibliotecas virtuais, após, fizemos estudos e sistematização do material bibliográfico sobre a trajetória pessoal e profissional de Amaro Cavalcanti, o contexto histórico do século XIX, a organização da instrução pública no Ceará e o Cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, tais como: Lyra (2016); Gondra (2008); Feitosa (2008); Andrade (2011) e Soares (2012) entre outros.

⁶ Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 23 mai. 2019.

Assim, pesquisamos acervos e arquivos digitais, tais como: Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), Supremo Tribunal Federal (STF), Blogs Encantos do Seridó e História & Genealogia. Além disso, levantamos documentos legais como: leis provinciais, decretos imperial e provincial (século XIX), discursos nos jornais da província e relatórios da instrução pública da província (1880-1883), sendo feita a identificação e a análise dos mesmos para saber como foi a atuação do intelectual Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral da instrução pública da província do Ceará.

Dessa forma, destacamos os trabalhos realizados em pesquisas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Dissertações de Mestrado e Tese de Doutorado que consideraram Amaro Cavalcanti como elemento de análise, tais como “Amaro Cavalcanti e a luta pela industrialização brasileira”, de autoria de Suzana Cristina Fernandes (2001); “Amaro Cavalcanti: um estudo sobre o federalismo brasileiro”, de autoria de Mônica Gonçalves dos Santos (2003); “A tese de bacharelado de Amaro Cavalcanti: “é a educação uma obrigação legal?” – e a constituição de 1891”, de autoria de Mara Gabrielly Batista de Mâcedo (2017). Porém, esses trabalhos não evidenciam a atuação de Amaro Cavalcanti na instrução pública da província do Ceará.

Além dessas, destacamos as pesquisas monográficas orientadas pela professora Fabiana Sena, que consideraram os jornais como fonte, como: “A escrita epistolar com suas regras e modelos de composição nas cartas sobre educação e instrução dos jornais paraibanos do Império”, de autoria de Kaline Gonzaga (2013); “Cartas nos jornais da Paraíba e do Rio Janeiro no Império: a função do diretor e do professor na instrução pública”, de Camila Araújo e Maria Géssica Romão da Silva (2013); “Cartas nos jornais *O Cearense* (1865) e o *Diário do Rio de Janeiro* (1851): a função do inspetor na instrução pública”, de Raquel Silva Vieira (2013); “Atribuições do Diretor do Colégio de Educandos Artífices da Paraíba, no jornal *O publicador* (1866)”, de Vanessa Gonçalves Lira (2015). Essas produções acadêmicas se realizaram a partir da participação das autoras nos projetos vinculados ao PIBIC, de 2011 a 2014, sob a orientação da referida professora.

Desse jeito, investigar sujeitos intelectuais utilizando fontes como os jornais e relatórios de presidente de província auxilia o historiador da educação a compreender os fenômenos educativos na perspectiva histórica, pois o universo educacional é dominado pela inflação de métodos, de modos e de reformas educativas, além de propostas

educativas, e percebê-las no tempo é compreender historicamente esses fenômenos educativos.

Nesse pensamento, esta pesquisa serve de referencial teórico para a história da docência no final do período imperial, além de ser um referencial no ponto de vista acadêmico para futuras pesquisas no campo da História da Educação, contribuindo para a renovação do conhecimento historiográfico da educação no período imperial, visto que há uma ausência de estudos sobre a docência no século XIX.

No que se refere à organização, este trabalho de Conclusão de Curso está dividido em três capítulos. No primeiro, discorremos sobre a trajetória pessoal e profissional do intelectual Amaro Cavalcanti, considerando as fontes disponíveis e os dados biográficos encontrados sobre o intelectual. No segundo capítulo, discutimos sobre as rupturas e as continuidades na Província do Ceará, bem como seu contexto socioeconômico e sócio-político – em especial sobre a organização da instrução pública de tal província. No terceiro, para a compreensão do leitor discorremos sobre a história, estrutura e organização da Diretoria Geral da instrução pública da província do Ceará, após analisarmos, por meio dos relatórios do presidente de província, leis, regulamentos e decretos, a atuação do professor Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral da instrução pública da província do Ceará, no período de 1881 a 1883.

CAPITULO I: AMARO CAVALCANTI - UM HOMEM DO SÉCULO XIX

Para compreender a trajetória de vida de Amaro Cavalcanti e sua atuação no século XIX, fez-se necessário refletir sobre os processos formativos de agentes educacionais, como: professores, diretores, estudantes, em especial, os intelectuais, porque a história desses sujeitos revelam questões que circulam a vida e a atuação deles em determinados momentos históricos. Assim, a memória dos agentes educacionais nos traz do passado educacional possibilidades para refletir as práticas sociais e as representações construídas por eles.

Esses atuaram na sociedade por meio dos grupos/ordens religiosos, médica, jurista e educacional, além de terem circulado por esses espaços institucionais. Portanto, os agentes educacionais criavam e criam rede de sociabilidade, microclimas à sombra dos quais a atividade e comportamento dos indivíduos envolvidos frequentemente apresentam traços específicos (SIRINELLI, 2003). Nesse sentido, entendemos a palavra sociabilidade revestida de uma dupla acepção, ao mesmo tempo “redes” que estruturam e “microclimas” que caracterizam um microuniverso intelectual particular.

No século XIX, essas redes de sociabilidade se expressavam em espaços físicos como as sociedades, grêmios, jornais, revistas, academias, lojas maçônicas, tipografias, institutos, irmandades, livrarias e colégios, dentre outras. Era nesses espaços que se encontrava o grupo de intelectuais e se fortaleciam tornando cada vez mais legítima suas práticas sociais ao se manifestarem e se posicionarem em relação aos mais diversos assuntos, desde as questões do cotidiano da cidade até os grandes temas que mobilizavam o cenário internacional, através de suas produções literárias, pedagógicas e científicas.

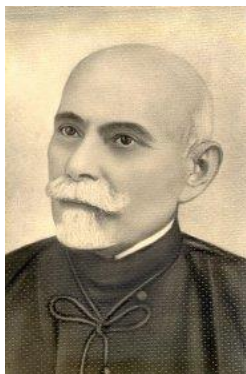
Foi no espaço da imprensa que o grupo de intelectuais tomava, no século XIX, como lugar de composição e consolidação dos seus discursos que eram propagados nos veículos de comunicação. Dessa forma, usando a palavra como poder ideológico, buscando “influenciar o comportamento de quem lê ou escuta, para induzi-lo agir, mais de um modo que de outro” (BOBBIO, 1997, p. 12).

Destarte, os intelectuais valiam-se da condição de pertencimento às várias ordens, como médica, jurista, militar, religiosa, educacional, para publicizar suas produções intelectuais, por exemplo, padres que ocupavam ao mesmo tempo a condição de professor

e deputado, advogados que ocupavam a condição de professor e político, médicos como professor, jornalista e político.

Nessa perspectiva, o professor de Latim de Baturité, Amaro Cavalcanti, também se valia da condição de pertencer a várias ordens – jurista, educacional e política – para propagar suas ideias nos jornais da província do Ceará.

Figura 1 – Retrato de Amaro Cavalcanti.



Fonte: Acervo do STF, 2018.

O professor Amaro Cavalcanti (fig. 1) imprimiu na sua trajetória representações do fazer intelectual, na segunda metade do século XIX. Nesse sentido, a partir das fontes encontradas, como dados pessoais, profissionais e discursos de sua autoria e relacionados à sua pessoa nos jornais, traçamos o percurso formativo desse sujeito. Vale ressaltar que, para tal tarefa, buscamos alguns dados nos acervos digitais, tais como IHGB; CPDOC/FGV; STF, nos jornais *O Cearense* e *Constituição*, e nos acervos dos blogs Encantos do Seridó e História e genealogia, como também no site do Senado brasileiro.

1.1 Do sertão à serra: A formação de um professor secundarista

Amaro Cavalcanti de Brito, muitas vezes referenciado como Amaro Cavalcanti ou Amaro Cavalcanti Soares de Brito, nasceu em 15 de agosto de 1848, mas foi registrado em 1849, no sítio Logradouro, no povoado de Jardim de Piranhas, pertencente a Caicó⁷ – hoje

⁷ É um município brasileiro pertencente ao estado do Rio Grande do Norte. Principal cidade da região do Seridó, localiza-se na zona central do estado, distante 282 km da capital estadual, Natal. Seu território ocupa uma área de 1.228,574 km², o equivalente a 2,33% da superfície estadual, posicionando-o como o quinto município com maior extensão do Rio Grande do Norte (Googlemaps, 2019).

Dessa maneira, Amaro Cavalcanti aprendeu Latim e as primeiras letras com seu pai que era professor primário. Após os estudos com seu pai, cursou, em Caicó, o 1º e 2º grau do Ensino Primário, pois o Decreto nº 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854, instituiu a organização escolar primária em dois graus. Assim, conforme determinado no artigo 48 do referido decreto, “As escolas públicas primárias serão divididas em duas classes. A huma pertecerão as de instrucção elementar, com a denominação de escolas do primeiro gráo. A outra as de instrucção primária superior com a denominação de escolas do segundo gráo” (BRASIL, 1854).

Na adolescência, viu-se obrigado a ganhar a vida e começou a trabalhar no comércio (LYRA, 1951 *apud* LYRA, 2016). Sem perspectivas de progresso, partiu para outras terras, viajando pelo o interior da província do Rio Grande do Norte e das províncias vizinhas: “Com essas viagens o que ia aprendendo, ao mesmo tempo que ensinava, descortinaram-se aos seus olhos novos os mais amplos horizontes” (LYRA, 1951, p. 336 *apud* LYRA, 2016).

Figura 3 – mapa das províncias do Norte do Império do século XIX



Fonte: acervo do site a história presente, 2019.

Nessas viagens, acompanhou um comerciante de Itabaiana (Província da Paraíba) e foi trabalhar como caixeiro naquela região. Deixando a província da Paraíba, passou a residir em Recife (Província de Pernambuco), dedicando-se ao comércio, e, após algum tempo, seguiu para a província do Maranhão, onde fez os preparatórios⁹, completou e

⁹ Curso intermediário entre o Nível Primário e Secundário.

aperfeiçoou seu curso de Humanidades¹⁰, conseguindo, assim, o lugar de professor de latim em um colégio particular dessa província.

Figura 4 – Cabeçalho do jornal O Cearense



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Após concluir o curso de Humanidades, Amaro Cavalcanti foi para Fortaleza (Província do Ceará) para assistir à ordenação de seu irmão, o Padre João Maria, ocorrido em 30 de novembro de 1871, como anuncia o jornal *O Cearense* (fig. 4), do dia 29 de novembro de 1871,

Ordenação – Amanha S. Exc. Rvm. Conferirá ordens geraes na Capella de N. S. da Conceição da Prainha aos estudantes abaixo. O acto começará as 7 horas da manhã.

[...]

Francisco Constancio da Costa, Joaquim Francisco de Vasconcellos e João Maria Cavalcanti de Brito (do Rio Grande do Norte) (O CEARENSE, 29 de novembro de 1871, p.1).

Por meio desse fato citada acima, Amaro Cavalcanti teve acesso aos jornais que circulavam nessa localidade. Assim, no exemplar do dia 2 de agosto de 1871 do jornal *O Cearense*¹¹, anunciava-se que a cadeira de Latim de Baturité seria restaurada:

Assembleia provincial – Na sessão ante-hontem a assembléa aprovou em 2.^a discussão o projecto n.º 11 d’este anno, creando diversas cadeiras de instrução elemental, [...].

— Approvou hontem em 1.^a discussão os projto de nº [...] 16, que restaura a cadeira de latim de Baturité; (O CEARENSE, 2 de agosto de 1871, p. 2).

Após essa notícia da restauração da cadeira de Latim, Amaro prestou concurso e conseguiu aprovação, tornando-se professor de Latim: “por volta de 1870 ou 1871, disputou e obteve em concurso a cadeira de latim da cidade de Baturité, no Ceará” (LYRA, 1951, p. 336 apud LYRA, 2016).

¹⁰ Correspondia ao ensino secundário, preocupava-se com o ensino dos clássicos, da literatura e línguas clássicas.

¹¹ *O Cearense* – Órgão do Partido Liberal, fundado em 1846, por Frederico Augusto Pamplona, Tristão Araripe e Tomás Pompeu. Encerrou suas atividades em 1892, quando terminou o governo de Clarindo de Quéiroz (AZEVEDO, 2005). Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br>>. Acesso em 23 mai. 2019.

Destacamos que Amaro Cavalcanti já estava inserido nas discussões da política local antes de residir na cidade de Baturité, pois, ainda quando residia no Recife, pertencia ao Partido Liberal, como verificamos em edição do jornal *O Cearense*, do dia 17 de abril de 1865, na página 3, informando que “falam também, pró e contra o projecto de escolha de um directório, que provisório, quer effectivo, os Srs. Drs. Amaro Cavalcanti, Torres Bandeira, Saraphico”.

Vale ressaltar que o Partido Liberal foi fundado em 1831, para defender os interesses dos senhores rurais e das camadas médias urbanas sem compromisso com a escravidão. O Partido Liberal atuou até 1840, intitulado Partido Liberal Exaltado, no âmbito nacional. Em 1864, surge a Liga progressista, que teve vida curta, extinta em 1868, para juntar-se aos liberais históricos com o objetivo de fundar o novo partido liberal. No Ceará, como em todas as províncias, pode-se dizer que a formação do Partido fez-se necessária para assegurar a permanência de velhas lideranças e os interesses dos proprietários de terra (FERNANDES, 2004).

Na província do Ceará, ocorreu o mesmo que nas demais províncias: os progressistas e liberais uniram-se para formar um novo partido. Assim, percebemos que Amaro Cavalcanti pertencia ao Partido Liberal e estava envolvido na política local antes mesmo de se tornar professor da cadeira de Latim em Baturité¹². Destacamos que o personagem circulava pelas províncias do Nordeste (fig. 3) como caixeiro, de modo que permitiu construir uma rede de sociabilidade. Segundo Sirinelli (2003, p. 252-253), as redes são “microclimas à sombra dos quais a atividade e comportamento dos intelectuais envolvidos frequentemente apresenta traços específicos”.

Dessa forma, envolvido com as discussões políticas da região Norte (atual Norte e Nordeste), presta concurso para a cadeira de Latim da cidade de Baturité, na província do Ceará, em 1871, tornando-se professor lotado no Colégio de Baturité, que pertencia ao 2º Distrito da Instrução Pública, conforme a notícia publicada no jornal *O Cearense*, abaixo:

Cadeira de Latim. – Anteontem teve lugar o concurso para a cadeira de latim da cidade de Baturité ultimamente criada. Apenas compareceu um candidato o Sr. Amaro Cavalcante, que foi plenamente aprovado (O CEARENSE, 27 de outubro de 1871, p. 2).

¹² Baturité é um município brasileiro do estado do Ceará. Localiza-se na microrregião de Baturité, mesorregião do Norte Cearense.

A notícia nos revela que o único candidato a comparecer foi Amaro Cavalcanti, obtendo a aprovação no concurso. Porém, é nomeado apenas em 4 de novembro e empossado em 14 de novembro do mesmo ano.

Figura 6 – Cabeçalho do Jornal *Constituição*.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Diante disso, Amaro Cavalcanti torna-se professor secundarista vinculado ao Estado provincial. Ele simultaneamente passou a oferecer seus serviços como professor particular, como consta o anúncio veiculado pelo jornal *Constituição*¹³ (fig. 6), no exemplar de 27 de setembro de 1871. Nesse anúncio, este professor apresenta outros conhecimentos para além do Latim, demonstrando uma desenvoltura para a Língua Francesa, Italiana e conhecimentos de Retórica, Poesia, História do Brasil e Gramática.

O abaixo assignado se oferece para lecionar em qualquer estabelecimento, público ou particular as matérias seguintes: Latim, Francês (inclusive conversão), Italiano, Retorica, e Poética, História do Brasil e Grammatica-philosophica, aplicada ao idioma pátrio e com analyse dos clássicos, também poderá lecionar em casas particulares, mediante commodo ajuste.

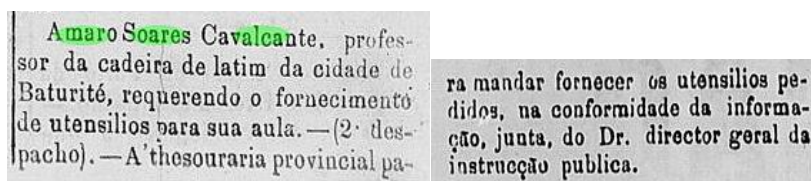
Rua das Hortas n.15.

Amaro Soares Cavalcante (CONSTITUIÇÃO, 27 de setembro de 1871, p. 4).

Já no dia 19 de dezembro de 1871, o mesmo jornal publica um requerimento (fig. 7) do professor Amaro Cavalcanti à tesouraria provincial, solicitando utensílios para suas aulas, como consta abaixo, junto à resposta desta solicitação, que foi atendida prontamente. No entanto, levantamos as questões: quais seriam esses utensílios? Seriam obras de autores clássicos? Manuais de Latim?

Figura 7 – Notícia do requerimento à tesouraria provincial.

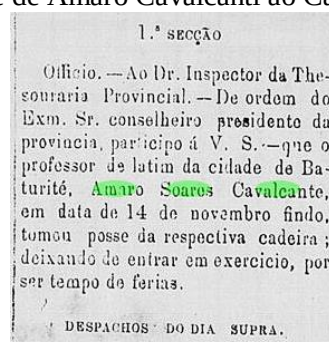
¹³ *Constituição* – Jornal ligado ao Partido Conservador, fundado num momento de prosperidade e efervescência política e intelectual em Fortaleza. Ressaltamos, que até 1872 chamava-se *Constituição*, após essa data passou a chamasse *Constituição*. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 23 mai. 2019.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Ainda no mesmo jornal, porém na edição do dia 11 de janeiro de 1872, na primeira página, foi publicada a portaria de posse de Amaro Cavalcanti para o cargo de Professor, conforme se verifica no extrato abaixo:

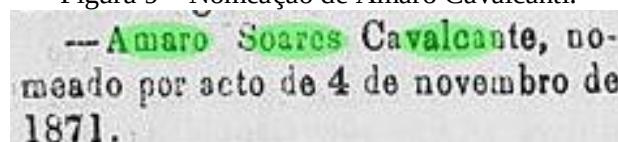
Figura 8 – Posse de Amaro Cavalcanti ao Cargo de Professor.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Antes da posse, saiu a portaria de nomeação do professor Amaro Cavalcanti, com o mesmo sendo nomeado no dia 4 de novembro de 1871, porém, o jornal *Constituição* noticiou em 11 de Outubro de 1874 sua nomeação, no exemplar nº 134, p. 4. Podemos perceber que os decretos demoravam a ser publicados, como verificamos nesse fato da nomeação do professor Amaro Cavalcanti, que atrasou três anos.

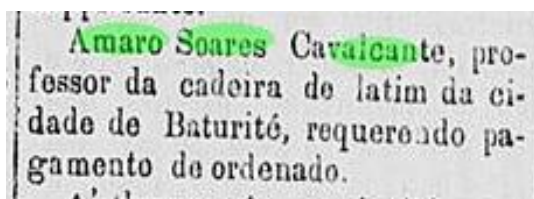
Figura 9 – Nomeação de Amaro Cavalcanti.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Percebemos que Amaro Cavalcanti foi nomeado no dia 4 de novembro, tomando posse no dia 14 do mesmo mês, mas não pôde entrar em exercício por ser tempo de férias. Também verificamos uma notícia publicada no dia 23 de maio de 1872 no jornal supracitado, constando Amaro Cavalcanti requerendo pagamento dos seus vencimentos.

Figura 10 – requerimento de vencimentos por Amaro Cavalcanti.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Dessa forma, percebemos que Amaro Cavalcanti utilizou o jornal para reclamar e reivindicar pelos seus vencimentos de professor. Assim, durante sua atuação, entre 1871 a 1880, há um fato que despertou questionamentos perante a observação e a leitura dos jornais desse período, as licenças concedidas ao professor Amaro Cavalcanti. A primeira licença foi em 1876, como anuncia *Constituição*:

Lei nº 17.21 de 2 de agosto de 1876

Nº 20

Concedi licença a Amaro Cavalcanti e ao padre Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão.

(...)

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a conceder:

§1º A Amaro Cavalcanti, professor de latim da Cidade de Baturité, um anno de licença, com vencimentos para tratar de sua saúde, onde lhê convier, deixando em seu lugar pessoa idônea (p.1).

Já a outra licença foi concedida no ano de 1877, como consta no jornal *O Cearense* (1877, p. 2) “De um anno, em virtude de uma lei provincial, ao professor de latim de Baturité Amaro Cavalcante” e outra em 1879, como anuncia *O Cearense* (1879, p. 2): “Licença foi concedida uma de três mezes, para tratar de sua saúde, o professor público de latim de Baturité, Amaro Cavalcanti”. As notícias argumentam que as licenças concedidas são por motivo de saúde.

Além de exercer a profissão de professor de Latim, Amaro Cavalcanti também exerceu a atividade de advogado e de delegado da cidade de Baturité, como consta no jornal *O Cearense* (1876, p. 2):

Foram exonerados dos Cargos de delegado de Baturité, o celebre Amaro Cavalcante e subdelegado de Macayana Manoel Ignacio Façanha e nomeados para substituir aquelle o coronel José Nunes de Mello, comandante do corpo de policia, e a este José Delfino Pires.

Além do cargo de delegado, atuou na advocacia, como consta na notícia publicada pelo jornal *O Cearense* (1876, p. 3): “Importancia do foro de Baturité. – Comunicam nos da li (da cidade de Baturité, grifo nosso): < Existem actualmente neste foro os seguintes advogados: Bachareis: [...] Provisionados: [...] Amaro Cavalcante [...]”. Como mencionado no referido jornal, Amaro Cavalcanti exercia as atividades jurídicas no foro de Baturité, entretanto, não possuía o diploma de direito para exercer tal atividade, advogando em caráter provisionado ou rábula¹⁴.

Dessa maneira, o professor Amaro Cavalcanti foi se constituindo como professor partidário, cabalista e político, visto que era um indivíduo pertencente a um partido, que se preocupava em obter aceitação da população para ascender a uma determinada posição, bem como participava ativamente da política partidária e possuía o poder de formar opinião pública por meios dos jornais.

Foi no campo da esfera pública que ele atuou, desde 1871, como professor de Latim, membro do Partido Liberal, conferencista e escrevendo para os jornais, exercendo mais um ofício, o de jornalista, denominado, na época, de redator. Assim, dirigiu e colaborou com os jornais *O Cearense* e *Pedro II*¹⁵. Dessa maneira, esses espaços de enunciação e lugares de fala, como coloca Foucault (1996), assim como o desejo de fala presente nos pronunciamentos, nas páginas dos jornais e nos relatórios oficiais da instrução pública, estão atrelados ao lugar de fala do sujeito, ou seja, a instituição é que dita as regras do discurso propagado.

Destacamos que o professor Amaro Cavalcanti ocupou esses lugares de fala por pertencer tanto à instrução pública como ao Partido Liberal, além de ser um dos acionistas da Empresa Typografica¹⁶ (fig. 11), como menciona o jornal *O Cearense*, na edição de 21 de abril de 1882: “Os accionistas desta Empresa são os Senhores: [...] Dr. Amaro Cavalcanti [...]”.

¹⁴ Rábula ou Provisionado, no Brasil, era o advogado que, não possuindo formação acadêmica em Direito (bacharelado), obtinha a autorização da entidade de classe (primeiro do Instituto dos Advogados; a partir da década de 30 modifica para OAB) para exercer, em primeira instância, a postulação em juízo.

¹⁵ *Pedro II* – jornal destinado a promover a política conservadora. Circulou em Fortaleza entre 1840 e 1889. Foi fundado por Miguel Fernandes Vieira (FERNANDES, 2004).

¹⁶ Fundada em 8 de dezembro de 1880, a Sociedade Cearense Libertadora lutava pela libertação dos escravos na província do Ceará. Contava com 225 sócios, dentre eles: José Correia do Amaral, Frederico Borges, José Marrocos, Isaac Amaral, Francisco do Nascimento, Alfredo Salgado, Carlos de Alencar, Justiniano Serpa, Cruz Saldanha, José Albano, Felipe Sampaio e Antonio Martins, o presidente provisório foi João Cordeiro. Para divulgar seus ideais, em 1881, fundaram o Jornal O Libertador, que começou a circular em 1º de janeiro, e teve como redatores: José Joaquim Teles Marrocos, Antônio Bezerra de Menezes e Antônio Martins; circulou até 9 de abril de 1892. Disponível em <<http://coisadecearense.com.br>>. Acesso em: 23 mai. 2019.

Figura 11: cabeçalho da Empresa Tipográfica.



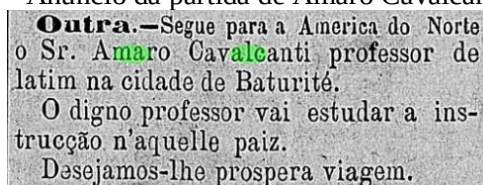
Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Por ser acionista de uma tipografia, o professor Amaro Cavalcanti ganhou possivelmente mais notoriedade, ratificando seu lugar de destaque na sociedade cearense; seus discursos tinham credibilidade e não seriam censurados pelos tipógrafos. Dado que seus discursos estavam ligados ao um campo institucional, como coloca Foucault (1996), eles terão seu rigor, suas normas, obedecendo a um modelo. Portanto, todo discurso tem uma ordem discursiva, obedecendo a critérios formais e experimentais.

O discurso tem um suporte histórico, institucional, uma materialidade que permite ou proíbe sua realização. O sujeito do discurso não é a pessoa que realiza um ato de fala, nem o autor do texto, nem o sujeito da proposição. O sujeito é aquele que pode usar (quase sempre com exclusividade), determinado enunciado por seu treinamento, em função da ocupação de um lugar institucional, de sua competência técnica (ARAÚJO, 2007, p. 7- 8).

Nesse sentido, o periódico *O Cearense* foi publicizando os discursos sobre e de Amaro Cavalcanti, contribuindo para a representação deste intelectual na imprensa da província do Ceará. Outro suporte que trazia destaque ao intelectual são os escritos sobre instrução pública, materializados em relatórios de viagens pedagógicas. De acordo com o periódico, em ofício de 29 de julho de 1880, nº 1993, Amaro Cavalcanti, professor de Latim em exercício, na cidade de Baturité, província do Ceará, foi comissionado pelo presidente de província, o Senador André Augusto de Pádua Fleury. Dessa maneira, o professor foi enviado em viagem pedagógica para estudar o sistema de instrução dos Estados Unidos da América, conforme consta no jornal *O Cearense* do dia 30 de julho de 1880, que anunciava sua viagem ao exterior.

Figura 12 – Anúncio da partida de Amaro Cavalcanti ao EUA.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Com sua ida a tal país, o referido professor de Latim estudou a instrução pública dos EUA e cursou, na Universidade de Albany, a graduação em Direito. Essa titulação traz para o sujeito um *status* de nobreza, conforme coloca Aranha (1989, p. 191) “o diploma tinha a função de “enobrecimento” e, ao formar letrados e eruditos, [...] distanciava-os cada vez mais do trabalho físico “maculado” pelo sistema escravista”. Dessa maneira, a segunda metade do século XIX é a idade de ouro dos bacharéis, cujo prestígio vinha, sobretudo, do uso da tribuna (ARANHA, 1989).

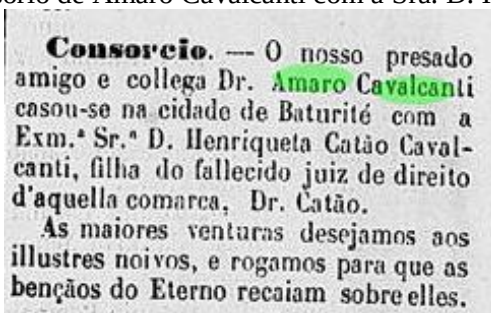
No ano de 1881, Amaro Cavalcanti retorna ao Brasil, especificamente ao Ceará, sendo recebido com festejos em Baturité: “teve uma bonita recepção ao Sr. Amaro Cavalcanti, a quem os seus amigos deram as mais significativas provas de consideração” (O CEARENSE, 1881, p. 2). Com a viagem, ele torna-se Bacharel em Direito, ou seja, é advogado de fato e não mais provisório; com essa formação, ele passa a ser bem visto pela sociedade de Baturité. Durante o período em que esteve nos EUA, escreveu um relatório técnico do sistema de Instrução Pública daquele país, o qual é publicado, em 1881, no jornal *O Cearense*.

1.2 Das letras aos palcos do poder: nasce o político atuante

A viagem feita por Amaro Cavalcanti à Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, trouxe prestígio e notoriedade ao mesmo, pois, com essa viagem, ele foi indicado para assumir determinados cargos na administração pública e depois se lançou como candidato no cenário político, tanto na província do Ceará, como na Corte e na província do Rio Grande do Norte.

O professor, após chegar ao país, casou-se com a filha do falecido juiz de Direito da comarca de Baturité, o Sr. Dr. Catão, conforme anunciou a primeira página do jornal *Pedro II* do dia 10 de novembro de 1881.

Figura 13 – Anuncio do casório de Amaro Cavalcanti com a Sra. D. Henriqueta Catão Cavalcanti.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Nesse mesmo ano, assume vários cargos na Administração Pública, como Inspetor-geral da instrução pública da província do Ceará, Diretor Geral do Liceu Cearense e Delegado Especial da Instrução Pública da Corte na referida província, como aponta os jornais *O Cearense*, *Pedro II* e *Constituição*.

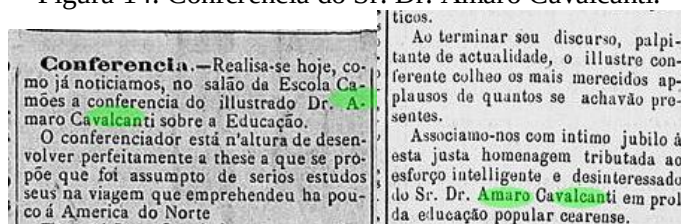
Assim, para assumir os determinados cargos, pediu requerimento para exoneração do cargo de professor da cadeira de Latim, como anunciava o exemplar de 3 de agosto de 1881 de *O Cearense*: “Requerimentos despachados – Amaro Cavalcanti, professor de Latim da Cidade de Baturité, pedindo exoneração do cargo – concedo a exoneração pedida”. Na mesma edição, o periódico anuncia que a exoneração foi concedida e a cadeira de Latim foi suprimida em conformidade com a lei de 18 de setembro de 1880.

Instrução pública

Foi concedida a exoneração que pedia do cargo de professor de latim da cidade de Baturité, o Dr. Amaro Cavalcanti, e suprimida a respectiva cadeira na conformidade da lei de 18 de setembro de 1880.

De acordo com a notícia propagada pelo referido jornal, Amaro Cavalcanti pediu exoneração do cargo de professor. De tal modo, podemos observar que essa dispensa das funções do magistério foi para se dedicar mais às conferências (fig. 14) e às funções assumidas na organização da instrução pública que exerceu após a viagem para os Estados Unidos da América. O jornal *O Cearense*, nos exemplares de 20 e 23 de agosto de 1881, veicula a conferência realizada por Amaro Cavalcanti acerca da Educação.

Figura 14: Conferência do Sr. Dr. Amaro Cavalcanti.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Em outra notícia, há uma portaria de nomeação de Amaro Cavalcanti ao cargo de Diretor Geral da Instrução Pública da Província do Ceará, como anuncia o jornal *O Cearense*, na edição de 3 de setembro de 1881, na primeira página:

Instrução pública – Por portaria de 2 de setembro foi concedida ao Padre Dr. João Augusto de Frota a exoneração que pediu do cargo de diretor

geral da instrução pública desta província, sendo nomeado para substituí-lo, o bacharel Amaro Cavalcanti.

Essa portaria divulgou que o bacharel Amaro Cavalcanti foi nomeado para o cargo de Diretor Geral da instrução pública, substituindo o Padre Dr. João Augusto de Frota. Já o exemplar de 7 de setembro de 1881, do jornal *Pedro II*, anunciou que “já prestou juramento e entrou no exercício de diretor da instrução pública da província, para cujo cargo fora ultimamente nomeado, o ilustrado Sr. Dr. Amaro Cavalcanti”. Vale destacar, que foi a partir de sua nomeação para o respectivo cargo que o jornal *O Cearense* começou a publicar o Relatório (fig. 15) de Amaro Cavalcanti sobre a educação nos Estados Unidos da América.

Por meio desse vínculo institucional, o referido professor também exerceu a atividade de escritor, cujas obras eram anunciadas nos jornais, como o seu *Livro Popular*, que foi oferecido o Sr. Senador Pedro Leão Velloso em 30 exemplares para alunos do curso popular da Granja¹⁷, como publica a folha *Granjense*, citada na segunda página do jornal *O Cearense* (1881).

Dessa maneira, o desejo de fala do professor Amaro Cavalcanti está na perspectiva de publicizar o seu relatório sobre a instrução pública dos Estados Unidos da América no jornal *O Cearense*, como anuncia no exemplar de 7 de setembro de 1881:

Instrução pública – Na secção que abrimos sob esta epigraphe, começamos hoje a publicar o importante relatório do Sr. Dr. Amaro Cavalcanti.

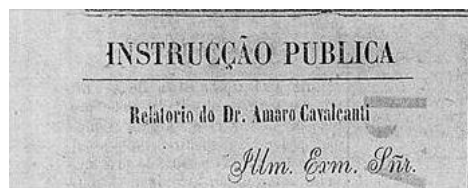
É escusado chamar a atenção dos leitores sobre trabalho que se recomenda pela importância do assumpto e pelo nome do author que entrega à apreciação pública o fruto de suas laboriosas e acuradas investigações.

Em conformidade com essa notícia, o periódico passa a publicar a cada edição uma parte do relatório do Dr. Amaro Cavalcanti¹⁸. Então, durante todo o ano de 1881, o jornal *O Cearense* publicou uma parte do Relatório de instrução pública escrito por Amaro Cavalcanti, descrevendo como era o ensino nos Estados Unidos da América.

Figura 15 – Relatório de Amaro Cavalcanti sobre a Instrução Pública dos Estados Unidos da América

¹⁷ Granja localiza-se na margem esquerda do Rio Coreau, microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú, mesorregião do Noroeste Cearense.

¹⁸ Vale ressaltar que tal relatório já foi objeto de investigação do projeto PIBIC.



Fonte: Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, 2018.

Por meio da posição que conquistou, Amaro Cavalcanti começa a circular na sociedade cearense, fazendo pronunciamentos em estabelecimentos filantrópicos, como na Colônia Christina e no Externato de Santa Cecília, conforme mostra a notícia no jornal *Pedro II*, em 27 de novembro de 1881: “Externato de Santa Cecília - Depois de aberta a sessão pelo digno e ilustrado diretor da instrução pública o Dr. Amaro Cavalcanti, oraram as seguintes alunas”. Na Colônia Christina¹⁹, ele também se pronunciou como diretor da instrução pública. Então, a partir de suas participações, foi chamado para compor a diretoria da presente instituição “Interinamente – Durante a ausência do Comendador Luiz Ribeiro da Cunha, presidente da mesa protectora da Colônia Christina, exercer interinamente as funções do cargo o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, que foi eleito pelos membros da referida mesa presidente em substituição pro tempore” (O CEARENSE, 18 de outubro de 1881, p. 2).

Assim, o bacharel em Direito foi se destacando na sociedade cearense, atuando na instrução publica, de 1871 a 1883: de 1871 a 1880, no cargo de professor da cadeira de latim, e em 1881 a 1883, no cargo de Diretor Geral da Instrução Pública. Em 1883, foi designado para assumir a cadeira de Latim do Imperial Colégio Pedro II na cidade da Corte: “Vindo para o Rio de Janeiro, foi designado pelo Ministro do Império, em aviso de 14 de março de 1883, para reger uma turma de latim do 2º ano do externato do Colégio Pedro II” (STF, 2019).

Em 1884, foi eleito Deputado-geral pela província do Ceará, MAS não tomou posse do cargo representativo por ter seu diploma anulado. Assim, para resolver essa situação, Amaro Cavalcanti volta à província, como anuncia o jornal *O Cearense* (1884, p. 1): “No vapor “Espírito Santo” chegou horem do Rio de Janeiro o ilustre Sr. Dr. Amaro Cavalcanti”. Dessa forma, o ex-professor de Latim de Baturité retorna à província para solucionar a situação do diploma: “S.S. vem pleitear sua eleição pelo 2º districto”.

Assim, a situação de Amaro Cavalcanti foi prontamente apurada pela junta julgadora, composta pelo chefe de polícia, pelo juiz de direito e por representantes da força

¹⁹ Estabelecimento de caridade (orfanato).

pública²⁰, como verificamos no jornal *O Cearense* (1884, p. 1): “A junta apuradora deu diploma ao Dr. Amaro Cavalcanti”. Assim, a junta apuradora decreta a aprovação do diploma de Amaro Cavalcanti, em 1885, para exercer o cargo representativo de Deputado-geral da província do Ceará, como consta na notícia publicada n’*O Cearense* (1885, p. 2):

Da acta, com efeito, consta que daquela fizeram parte os 5º e 6º immediatos ao juiz de pa. E uma denominação impropria, mas claramente se depreende, que essas entidades eram os 1º e 2º immediatos ao 4º juiz de paz, como exige a lei. A comissão assim o considerou, fazendo lavrar parecer, reconhecendo o Dr. José Pompeu. [...]; a 1º o do Dr. Amaro Cavalcante, [...].

Destarte, Amaro Cavalcanti consegue o diploma para exercer suas funções políticas como representante da população. Porém, com o fim do regime monárquico e o início da República, em 1889 - destacando que, com a proclamação do regime republicano, as províncias passaram a ser chamadas de “estados”, mantendo as mesmas fronteiras das antigas províncias -, no entanto, a organização política-administrativa do país passou por alterações. Contudo, Cavalcanti deixa o cargo de Deputado-geral, sendo nomeado um dos vice-governadores do estado do Ceará.

No ano de 1890, Amaro Cavalcanti casou novamente, como consta no Livro de Matrimônio, de outubro de 1887 a novembro de 1897, da Paróquia de São João Batista da Lagoa (atual Botafogo).

Aos oito de novembro de mil oitocentos e noventa recebi uma provisão e nela constava uma certidão em que consta que aos trinta de outubro do corrente ano, na Igreja de São Francisco de Paula desta Capital o Reverendo Dr. Joaquim Sampaio Castelo Branco, de minha licença, pelas sete horas da tarde, assistiu ao sacramento do matrimônio que nas palavras de presente contrairão Doutor Amaro Cavalcanti, viúvo, natural do Estado do Rio Grande do Norte e morador nesta Freguesia de São João desta cidade e D. Eponina de Souza Ferreira, filha legítima de João Carlos de Souza Ferreira e de D. Orminda Barreto de Souza Ferreira, nascida e batizada na Freguesia da Candelária desta cidade e residente nesta Freguesia da Lagoa. Foram habilitados na forma dos Cânone, sendo testemunhas Leandro Caetano de Araújo, Dr. João da Mata Machado, Manoel do N. Alves [...] e o barão de Araújo Ferraz, que assinarão na referida [...], que fica arquivada nesta igreja, de que fiz este assento. Vigário Monsenhor Francisco Martins de Mota.

²⁰ Nesse período, era o conjunto de corporações que compunham a segurança fixa das províncias, composto pelos corpos do Exército, da Marinha, da Guarda Nacional e dos Corpos Policiais.

Visto que era viúvo da 1ª esposa, D. Henriqueta Ferreira Catão, ele poderia contrair matrimônio com outra mulher. Em virtude dessa condição, ele contrai matrimônio em cerimônia realizada no dia 8 de novembro, às 19h, na cidade do Rio de Janeiro, com D. Eponina de Souza Ferreira, filha de João Carlos de Souza Ferreira e D. Ormindia Barreto de Souza Ferreira, moradores da freguesia da Lagoa.

Após o seu casamento com D. Eponina, Amaro Cavalcanti foi eleito Senador do Rio Grande do Norte, exercendo esse cargo representativo de 1891 a 1894, quando deixou o Congresso, como afirma seu amigo Lyra (1951, p. 352 apud LYRA, 2016):

Senador à constituinte de 1891 elo Rio Grande do Norte, sua terra natal, assinalou-se naquela assembleia pelo brilho e operosidade com que colaborou na feitura da constituição, o mesmo sucedendo na primeira legislatura do Senado, quando se destacou em numerosas iniciativas e discussões sobre alguns dos mais palpitantes problemas nacionais da época: reforma monetária, questões orçamentarias, confissões religiosas, reorganização de serviços públicos, discriminação de rendas, bancos de emissão, estado de sítio, tantos outros.

Em conformidade com a citação acima, Amaro Cavalcanti colaborou com a construção da constituição, destacando-se, além disso, em vários debates sobre os problemas nacionais, como Reforma monetária, Confissões religiosas, reorganização de serviços públicos, entre tantos outros.

Porém, paralelo ao mandato de Senador, foi nomeado ao Cargo de 2º vice-governador do Estado do Rio Grande do Norte, pelo decreto de 26 de abril de 1890. Logo a nomeação foi anulada, por decreto de 6 de junho do mesmo ano, pelo fato de que sua residência era fora do Estado. Vale destacar que, nesse momento, Amaro Cavalcanti residia na cidade do Rio de Janeiro.

Dessa maneira, ele continuou exercendo o mandato de Senador até o termino do mesmo. Em seguida, foi nomeado a Ministro Plenipotenciário²¹ na República do Paraguai. Portanto, deixando a função de parlamentar, passou a exercer a função de diplomata, representando o Brasil no Paraguai – País da América do Sul.

Em 1897, foi nomeado, pelo presidente Prudente de Moraes, para assumir o Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Embora tenha sido eleito para o cargo de Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte, em 1896, ele o renunciou, assumindo o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em que permaneceu até 1898.

²¹ Agente diplomático investido de plenos poderes em relação a uma missão especial.

Após exercer as funções de Ministro, dedicou-se às práticas de escrita, escrevendo e publicando livros sobre Economia e Direito, mas logo volta à atividade política em 1905, quando foi nomeado Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, por meio do decreto de 18 de setembro de 1905. Juntamente, tornou-se membro da delegação brasileira no 3º Congresso Internacional Americano, em que ficou até 1906, pedindo exoneração para assumir a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal, substituindo Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti. Nesse cargo, permaneceu até 1915, quando se aposentou.

Amaro Cavalcanti não parou as suas atividades após se aposentar do Supremo Tribunal de Justiça, tanto que partiu para Washington, em 1916, como delegado do Brasil na Conferencia Financeira Pan Americana. No ano de 1917, foi nomeado para ser membro do Tribunal Arbitral de Haya, representando o Brasil.

Nesse mesmo ano, é designado para ser prefeito do Distrito Federal – atual Rio de Janeiro – pelo Presidente da República Wenceslau de Brás. Assumindo o cargo executivo, em 1917, passando dois anos, deixa-o para assumir o Ministério da Fazenda, em 1918. Portanto, exerceu o cargo de Ministro da Fazenda até 1919.

No entanto, continuou exercendo suas atividades na Corte Permanente em Haia até 1922, quando foi vitimado por orlíte e miocardite crônica, causando sua morte. Dessa maneira, Amaro Cavalcanti morre em 28 de janeiro de 1922, na cidade do Rio de Janeiro, em sua residência, na Rua D. Carlota, nº 46, no bairro de Botafogo, como esclarecido na certidão de óbito (1922, nº 167);

Nº 167 – aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e vinte e dois, no Rio de Janeiro, no meu cartório compareceu Mário de Cavalcanti, casado, brasileiro, com trinta e sete anos, e residente a Rua Marques de Olinda sessenta e sete, e exibindo atestado firmado pelo Dr. Miguel Couto, e declarou que no dia vinte e oito do corrente, às duas e meia da manhã, em a Rua D. Carlota, quarenta e seis, faleceu vitimado por orlíte e miocardite crônica – Sincope Cardíaca – Amaro Cavalcanti, masculino, branco, casado, do Rio Grande do Norte, e com setenta anos, cujo corpo vai para o cemitério de São João Batista. Mário Cavalcanti

Em conformidade com o atestado de óbito, Amaro Cavalcanti faleceu às duas horas da manhã, vitimado por um infarto. Desse jeito, termina a trajetória de vida do intelectual Amaro Cavalcanti, um homem atuante na esfera pública na qual se destacou como político e jurista. Nesse sentido, com a sua trajetória pessoal e profissional, percebemos que ele se construiu intelectual por meio das estruturas sociais em que estava inserido, pois:

[...] construir itinerários é afinar a capacidade de observação para elementos do contexto histórico que se traduzem em vivências cotidianas, que marcam a sensibilidade, as escolhas, as afinidades, as aproximações e deslocamentos que conformam o desenho da trajetória do intelectual (ALVES, 2017, p. 116).

Portanto, o intelectual Amaro Cavalcanti tem visibilidade na história política do Brasil. Hoje, ou seja, no presente, ele é homenageado em várias instituições, como patrono da cadeira nove da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, batizando uma Escola Estadual no Largo do Machado, bairro do Catete, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nomeando uma avenida que liga os bairros do Méier e do Encantado, na mesma cidade, além do Centro Acadêmico do Curso de Direito (CAAC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Caicó, e uma Escola Estadual em sua cidade natal, Jardim de Piranhas.

CAPITULO II: RUPTURAS E CONTINUIDADES NA COMPOSIÇÃO DO CENÁRIO DA PROVÍNCIA DO CEARÁ

A província do Ceará, durante o século XIX, foi bastante dinâmica em razão das relações comerciais com os Estados Unidos da América, por meio dos produtos agrícolas que exportava para esse país, além das disputas político-partidárias que aconteciam entre os conservadores e os liberais, expressadas nas leis provinciais.

Para podermos discutir e refletir sobre a estrutura e organização da instrução pública na província do Ceará, foi necessário compreender os conceitos de tempo²² e espaço²³, com a finalidade de situar e identificar as características desta localidade onde a pesquisa se apresenta.

Dessa forma, as contribuições de Bezerra (2016, p. 44) tornaram-se significativas, pois “a dimensão da temporalidade é considerada uma das categorias centrais do conhecimento histórico”. No campo da História, essa dimensão, segundo Braudel (1986, p. 12), pode ser de curta, média e longa duração. Assim, esta pesquisa insere-se na dimensão temporal de curta duração, o tempo dos acontecimentos que “é explosivo, ruidoso. Faz tanto fumo que enche a consciência dos contemporâneos; mas dura um momento apenas, apenas se vê a sua chama”.

A partir de tais reflexões sobre essas categorias, foi possível se aproximar da organização da instrução pública cearense no século XIX. Assim, é preciso examinar o contexto, devido às análises das fontes não serem suficientes para entender o fenômeno histórico. Nesse entendimento, é preciso analisar e ler a história a contrapelo, como propunha Walter Benjamin (1986), com nada devendo escapar à curiosidade do historiador: nas linhas, entrelinhas, nos espaços em branco do texto existem possibilidades de interrogações, de suposições que provocam narrativas também pelo avesso das intenções de quem produziu os documentos (FARIA FILHO; SIMÕES, 2017).

2.1 Sociedade, política e imprensa no Brasil imperial: o caso da província do Ceará

O Estado imperial brasileiro baseou-se no modelo agrário-exportador no sistema escravagista. No entanto, em diversas regiões ou províncias do Brasil houve diferentes

²² O tempo tem várias significações e concepções, destacamos duas: o tempo cíclico – aquele que o fim é sempre um novo começo – e o tempo linear – aquele que tem começo, meio e fim, aquele que marca a passagem do tempo.

²³ “Campo de forças cuja formação é desigual” (SANTOS, 1978, p. 122).

produtos agrários produzidos, como a cana de açúcar e o algodão, nas províncias do Nordeste, a borracha, na província do Norte, e o café, nas províncias do Sudeste. Nesse período, a economia e os modos de organização social tinham como base a produção do café, cujo, modelo contribuiu para o surgimento de “uma sociedade patriarcal, escravocrata e ruralista, detentora do poder político e econômico” (FEITOSA, 2008, p. 56).

O café e o comércio de escravos, a partir da segunda metade do século XIX, tornaram-se os principais produtos da economia do Império. Conforme Abreu e Lago (2010), a estrutura das exportações modificou-se consideravelmente no curso do Império, com significativa expansão da importância do café, com a expansão da participação do Brasil no mercado mundial do café, que já correspondia à metade da oferta mundial em meados do século XIX. No Ceará, na economia, entre 1800 e 1870, predominou a pecuária, principalmente nos “portos de Aracati, Acaraú e Camocim e, posteriormente, o de Fortaleza”, que “constituíram desde então, os centros de convergência regional”, sendo que “os três primeiros portos concentravam o comércio da carne-seca ou as charqueadas”, destacando-se as cidades de Aracati e Sobral, e aparecendo Fortaleza na cena apenas a partir de meados do século XIX, com o algodão e a exportação de café (SOUZA, 2005, p. 17).

O café era produzido em regiões serranas, com a temperatura e as condições ideais para o cultivo, como as terras das serras de Baturité, Aratanha, Maranguape, Uruburetama, Serra Grande e Araripe. Segundo a Revista Cafeicultura (2009), o café foi introduzido na Serra em 1822, quando Antonio Pereira de Queiroz Sobrinho plantou, em Guaramiranga, em sistema de pleno sol, sementes trazidas do Cariri, seguindo-se outras áreas de cultivo com sementes provenientes do Pará. O cultivo ao sol proliferou-se paulatinamente, motivando pioneiros e adeptos, adquirindo vulto depois de 1845, com a migração para a Serra de parte da população sertaneja expulsa pela seca.

Assim, a expansão dos cafezais nas regiões serranas trouxe um crescimento urbano para as cidades dessa região, em especial a cidade de Baturité, uma das localidades que recebeu o cultivo de café. Desse modo, esse produto agrícola também tornou a base da economia dessa cidade. Foi nessa que Amaro Cavalcanti atuou como professor da cadeira de Latim.

Vale ressaltar que a província do Ceará era excluída do ciclo do café e do setor econômico do Império. Sua economia era baseada na agricultura e no comércio de carne, couro e algodão, que, nos meados do século XIX, começou a conquista do mercado

externo, principalmente dos Estados Unidos da América, em razão da Guerra de Sucessão²⁴ (1861-1865).

Nessa província, desde os séculos XVII e XVIII, predominava a produção pecuarista, devido às crises climáticas da região que causavam grandes prejuízos à economia, conforme Feitosa (2008). Assim, ocorre uma reestruturação da produção econômica que passou da indústria e comércio da carne para a produção agrícola e industrial de transformação e exportação do algodão, além, da produção interna do café.

A estrutura econômica e social do Ceará se constituiu de modo diferente das outras províncias. Antagônica aos modelos cafeeiro e escravista, a sociedade cearense era ruralista agropastoril, pois seguia um movimento de parceria entre os sujeitos envolvidos na produção pecuarista. Além de serem estruturas sociais e econômicas diversificadas, as condições geográficas era um fator que influenciava no modelo de ocupação territorial, principalmente o fenômeno da estiagem, como também a seca, que provocava os fluxos migratórios do sertão para o litoral.

A comercialização dos produtos agrícolas e a instalação do porto promovem, para a capital da província, Fortaleza, o lugar de centro de coleta dos produtos vindos do interior, mas essas melhorias não dão à população melhores condições de vida. Muitos conviviam com o flagelo da seca, sofriam com os problemas de abastecimento d'água e epidemias. Destarte, esses aspectos determinaram mudanças significativas no modelo econômico e na estrutura social cearense, como a industrialização e exportação dos produtos agrícolas.

Após a proclamação da independência, em 1822, observou-se a reorganização jurídica e política. Com isso, formou-se a constituição de 1824, que instituiu a forma de governo monárquico-hereditária, constitucional e representativa. Nesse sentido, a carta constitucional estruturou os poderes em: Judiciário – representado pelos juízes e jurados; Executivo – exercido pelo Imperador que também possui o poder Moderador; e os ministros de Estado e o Legislativo – composto pelos deputados da câmara e das assembleias Provinciais e Senado.

A escolha para ocupação desses poderes, principalmente o Legislativo se dava por meio das eleições indiretas²⁵, assim a população das localidades, reunida em assembleia,

²⁴ A Guerra de Sucessão durou entre 1861 e 1865 e ocorreu entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos da América. Para compreender melhor as tensões que levariam à guerra, devemos considerar o extraordinário crescimento que este país teve nos cerca de oitenta anos que haviam se passado desde a sua independência final da metrópole inglesa, em 1782. Neste intervalo de tempo, o território dos EUA quadruplicaria e sua população se multiplicaria por oito vezes, taxas muito maiores do que qualquer outro país da época. Tudo isso também seria acompanhado por uma vigorosa atividade econômica (PISSUNO, 2019).

designava os compromissários, aos quais competia nomear os eleitores de paróquia. Os eleitores da paróquia, reunidos na sede da comarca, escolhiam os eleitores de comarca, que na capital da província, elegiam os deputados (FAORO, 1989 apud FEITOSA, 2008, p. 59). Diante da afirmação do autor, percebemos, por meio do jornal *O Cearense*, que Amaro Cavalcanti ocupou a cadeira da presidência de paróquia de Baturité, no ano de 1876, como consta no noticiário:

Agora a própria constituição louva e exalta ao professor de Latim de Baturité Amaro Cavalcante, pela atitude ostensiva que tem assumido em face dos negócios políticos daquela cidade.

Eis o que diz a folha do expediente em seu nº de hontem:

<O Sr. Amaro Cavalcanti foi eleito presidente da junta.

Este facto não é só uma garantia para o partido conservador, mais ainda uma condição necessária à boa ordem e verdade da qualificação, pelo que opposição liberal se mostra com elle satisfeito.

Os predicados que distinguem o caracter do Sr. Amaro Cavalcanti, collocam-no em posição de prestar à sua política relevantes serviços ao mesmo tempo que seus adversários lhe fazem justiça>.

Admirem a coherencia da folha graúda.

Não é exacto que os liberaes se mostrem satisfeitos com o Sr. Amaro na presidência da junta parochial, ao contrário, pois tem elle se constituído um partidário ardente e exaltado, praticando as maiores violências no intuito de lançar fora os nossos amigos da qualificação (O CEARENSE, 13 de Abril de 1876, p. 3).

A escolha dos representantes políticos pelo voto indireto, principalmente o presidente de paróquia, como publicou *O Cearense*, estava vinculado com as trocas de serviços e favores entre eleitores e candidatos, onde o redator do referido jornal coloca estas trocas como negociações políticas. Dessa maneira, o Sr. Amaro Cavalcanti possuía a habilidade de diplomacia entre os atores políticos da cidade de Baturité, onde ele era professor.

Nessa perspectiva, a organização político-partidária, se estruturou com dois partidos: o Conservador, que defendia as leis centrais da carta constitucional de 1824, e o Liberal, partidário da descentralização do modelo jurídico e político do Ato Adicional de 1834. Assim, na província do Ceará, a organização política se estruturou da mesma forma que a do país, mantendo os partidos: Liberal e Conservador, que na província ganharam codinomes: chimangos (Liberais) e caranguejos (Conservadores). Os objetivos desses partidos, mais que ideológicos, se sustentaram por assegurar a hegemonia das oligarquias

²⁵ Esse sistema de representação ficou em vigor até a República, com algumas modificações na forma de administração de pleito: diminuição da circunscrição eleitoral de deputados, desligamento da junta de qualificação e mesas das assembleias paroquiais de obediência ao governo.

rurais, pela demarcação de domínios territoriais e, conseqüentemente, políticos, dos redutos eleitorais (FEITOSA, 2008).

Nessa ótica, as figuras fundamentais da administração pública imperial eram os presidentes de províncias, os representantes da estrutura do poder executivo local, que tinham o papel de mediador entre os interesses locais e os da Corte (Rio de Janeiro): “Agente de confiança do chefe do Ministério movimenta a máquina na província, organiza as molas da qualificação e da eleição, comanda os bonecos eleitorais, inclusive os potentados rurais” (FAORO, 1989 apud FEITOSA, 2008, p. 60).

Dessa maneira, podemos perceber a importância dessa figura na elite política imperial, pois ocupava um cargo importante e estratégico, pelo fato de depender dele a vitória do governo nas eleições e também as nomeações estratégicas para os cargos da administração pública, como a dos promotores, delegados e subdelegados de polícia e diretores dos setores ligados à administração provincial.

Ao fazer as leituras dos jornais da província do Ceará disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, percebemos que as eleições se tornaram a forma legítima do predomínio dos grupos oligárquicos na presidência da província. Assim, as concessões de cargos, controle de polícia e dos órgãos administrativos, propiciaram a manutenção do poder e, por conseguinte, o controle da máquina eleitoral em troca de favores comuns e pessoais. A partir desse esclarecimento, percebemos que Amaro Cavalcanti, no exercício do cargo de presidente de paróquia, começou a fazer sua rede de sociabilidade, pois a comunidade e os partidos eram “um lugar de fermentação cultural e de relação afetiva, ao mesmo tempo viveiro e espaço de sociabilidade” (SIRINELLI, 2003, p. 249), atentando para esses laços correligionários construídos por ele.

Neste sentido, a formação dos partidos liberal e conservador foram necessários para assegurar a permanência de velhas famílias no poder, as dos proprietários de terra, e legitimar o comando de novos grupos políticos, dos bacharéis, na administração pública local. Assim, o meio de comunicação que ajudou a propagar as disputas políticas entre os partidos existentes nesta época, foi a imprensa. Desse jeito, compreendemos que “o jornal demonstrava ser mecanismo de comunicação, de apresentação social, política e partidária, de defesa às críticas da oposição, de associação e de divergência” (FERNANDES, 2004, p. 32).

Ao lado dos partidos, nascem as tipografias, com a finalidade de propagar as ideias de cada instituição partidária e dos intelectuais. Nas últimas décadas do século XIX, imbuídas de sentimentos progressistas, as elites políticas, rurais e intelectuais se

agrupavam em partidos: “a partir de ideias liberal e/ou conservador, para então estabelecerem a ordem local e particular frente às eleições diretas sem que, para isso, fosse preciso transformações e fortes oposições” (FERNANDES, 2004, p. 33).

Nessas conjunturas, surgem os jornalistas partidários e as tipografias de *O Cearense* (Fig. 4), *Constituição* (Fig. 6) e *Pedro II*, que ofereciam, nos momentos eleitorais, os elementos para tornar mais fáceis as diferenciações, por meio do debate provocado pelos discursos produzidos nos jornais, pois o poder da palavra impressa era pressuposto inerente à figura do político e legitimava os discursos políticos, econômicos, sociais e educacionais. Assim, se estabelecia a relação entre política, sociedade e imprensa.

Portanto, a imprensa, nesse momento, toma como missão “articular os interesses entre redatores, governo e a pequena parcela de (e) leitores, que juntos, supostamente representavam toda a sociedade” (FERNANDES, 2004, p. 34). Vale observar o papel de outras figuras nesse cenário político: os intelectuais, que tinham como objetivo ajustar as doutrinas revolucionárias (positivistas/liberais) aos moldes menos radicais. Dessa forma, os intelectuais faziam uma filtragem dos pensamentos radicais para não atingirem as instituições e normatizações legais da província. É nesse lugar que se situa o professor Amaro Cavalcanti.

Embora a categoria de análise Intelectual seja recente, o sujeito intelectual sempre existiu, com outras nomenclaturas, como por exemplo, sábios, filósofos e eclesiásticos. O termo intelectual apareceu a partir do caso Dreyfus, no final do século XIX, fazendo repercutir o uso da palavra, primeiro na França e depois em todo o mundo. Na atualidade, colocam-se como intelectuais aqueles que, em outras épocas, foram denominados de “sábios, doutos, philosophes, gens de letre, ou mais simplesmente escritores, e, nas sociedades dominadas por um forte poder religioso, sacerdotes, clérigos” (BOBBIO, 1997, p. 11). Nos termos observados por Bobbio (1997):

[...] os intelectuais sempre existiram [...] ao lado do poder econômico e do poder político, o poder ideológico, que se exerce não sobre os corpos como o poder político, jamais separado do poder militar, não sobre a posse de bens materiais, dos quais se necessita para viver e sobreviver, como o poder econômico, mas sobre as mentes pela produção e transmissão de idéias, de símbolos, de visões do mundo, de ensinamentos práticos, mediante o uso da palavra (o poder ideológico é extremamente dependente da natureza do homem como animal falante) (BOBBIO, 1997, p. 11).

Em conformidade com o autor, a palavra, a escrita e a fala formam o principal instrumento do poder ideológico. Portanto, os intelectuais são os que têm as condições necessárias para o exercício desse poder. Todavia, os partidos políticos e os intelectuais, juntamente com a imprensa, vão proporcionar a formação de opinião pública por meio do poder ideológico, ou seja, pela palavra, fala e escrita. Dessa forma, essas figuras vão se debruçar sobre o tema da instrução pública, tornando-se “os principais responsáveis pela atitude inovadora, buscando, nas literaturas educacionais nacional e internacional, modelos de escola” (FEITOSA, 2008, p. 62), em especial os intelectuais cearenses. Por exemplo, o Padre Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, primeiro diretor do Liceu e da Instrução Pública que teve papel de destaque na organização do ensino da província do Ceará.

2.2 Das leis gerais as leis provinciais: medidas de organização da instrução pública

No tocante à instrução, durante o período imperial no Brasil, não havia ainda uma legislação unificada e sistemática, mas reformista, como coloca Aranha (1989, p. 190): as mudanças realizadas sempre tenderam a resolver problemas imediatos, nunca encarando a educação como um todo. Entretanto, existia uma estrutura de ensino, dividida em três níveis: primário, secundário e superior. Entretanto, esses níveis não havia uma articulação. O primário, muitas vezes chamado de nível elementar ou instrução elementar, tinha a função de ensinar as primeiras letras à população, além de ensinar a contar, ler, escrever e rezar. O secundário, composto pelas “aulas régias”²⁶, os colégios religiosos e os seminários, tinha a finalidade de preparar os jovens da elite brasileira para seguir os estudos superiores na Universidade de Coimbra ou na França (VECHIA, 2014).

Uma tentativa de organização da instrução pública se deu por meio das leis gerais de ensino decretadas após a Independência²⁷, cujo objetivo consistia em produzir identidades e laços de integração sociais. Logo, uma das primeiras medidas, no âmbito da instrução, foi o incentivo à abertura de aulas e escolas particulares, por meio da lei de 20 de outubro de 1823 (MATTOS, 1990 apud GONDRA, 2008, p. 30).

A criação de espaços destinados para a instrução tinha uma relação com as preocupações da formação do povo e com as intenções políticas de construção da nacionalidade brasileira. Por essa razão, a instrução emergiu como um meio para formar o

²⁶ As aulas-régias eram disciplinas autônomas e isoladas criadas pelo Marquês de Pombal.

²⁷ Esse acontecimento empunhou-se organizar o território como Estado, o que implicava a promulgação de uma Constituição própria, regimento outorgado em 1824.

cidadão brasileiro, estabelecido pela Constituição de 1824²⁸. No tocante à questão educacional, a referida Constituição expressa apenas dois incisos, o 32 - “A Instrução primaria, é gratuita a todos os Cidadãos” - e o 33 - “Collegios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes” -, que estão contidos no artigo 179, que garante a instrução com um dos direitos invioláveis, como base na “liberdade, a segurança individual, e a propriedade” (BRASIL, 1824).

Com esses dois incisos, o Estado assume a responsabilidade perante o ensino elementar, ou seja, o princípio da gratuidade. Ao mesmo tempo, assinala disposição para organizar uma malha de instrução secundária e superior (GONDRA, 2008). Dessa forma, a instrução primária começou a ser organizada por meio da Lei Geral de Ensino de 1827²⁹. De acordo com Gondra (2008, p. 52-53), esse ornamento recobre um conjunto geral de aspectos que combinados procuraram dar uma forma às escolas de primeiras letras, ou escolas de ler, escrever e contar que passou a ter “Em todas as cidades, villas e logares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias” (BRASIL, 1827). Assim, a intencionalidade era de “derramar a instrução sobre toda a população” (GONDRA, 2008, p. 53).

Esse ornamento legal também coloca que os presidentes das províncias possuem poderes de remanejar, o dever de ordenar os salários e custear a formação dos professores que não possuem a instrução para ensinar, além de colocar que os candidatos ao magistério “serão examinados publicamente perante os Presidentes, em Conselho; e estes proverão o que fôr julgado mais digno e darão parte ao Governo para sua legal nomeação” (BRASIL, 1827).

Outra regulamentação que essa lei expressa era sobre o currículo da Escola de Primeiras Letras, em que havia uma diferenciação entre os conteúdos para meninos e para meninas. Nesse viés, as matérias ensinadas seguiam o método mútuo que se tornar o método oficial, visto que já havia sido experimentado nos países da Europa, como: Inglaterra, França, Espanha, entre outros. Vale destacar que o ensino secundário permaneceu com a estrutura das “aulas régias” que, a partir de 1827, passam a ser chamadas de “cadeiras avulsas” ou “aulas avulsas”.

²⁸ Essa Carta Lei definiu os entendimentos de território, governo, dinastia e religião oficial do Estado-nação, segundo Gondra (2008, p. 49).

²⁹ LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 1827 - Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Imperio (BRASIL, 2019).

A Lei de Organização das Câmaras Municipais foi sancionada em 1 de outubro de 1828, visando garantir uma estruturação administrativa eficiente. Por meio desse decreto, as Câmaras Municipais assumem uma postura policial. Assim, elas:

Terão inspecção sobre as escolas de primeiras letras, e educação, e destino dos orphãos pobres, em cujo numero entram os expostos; e quando estes estabelcimentos, e os de caridade, de que trata o art. 69, se achem por Lei, ou de facto encarregados em alguma cidade, ou vida a outras autoridades individuaes, ou collectivas, as Camaras auxiliarão sempre quanto estiver de sua parte para a prosperidade, e augmento dos sobreditos estabelecimentos (BRASIL, 1828).

Dessa forma, a Câmara Municipal é elevada à categoria de Inspetoria do Ensino, adquirindo a função de fiscalizar as escolas de primeiras letras e os estabelecimentos de caridade dos municípios das províncias e do município da Corte.

Em 1833, a Constituição de 1824 é reformada e proporcionou a promulgação da Lei de nº 16 de 12 de agosto de 1834, ficando conhecida como Ato Adicional de 1834, que descentralizava a organização legal da economia, política municipal e ramos públicos, bem como da instrução pública primária e secundária para as Assembleias Provinciais, que tinham poderes para elaborarem seu próprio regimento, em concordância com as leis gerais do Estado Imperial.

Às Assembleias Legislativas caberiam legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica local, além de legislar sobre a instrução pública primária e secundária. De acordo com esse documento, as Assembleias tinham por obrigação promover a instrução de primeiras letras e o curso de humanidades³⁰ nas províncias, deixando o ensino superior, bem como o ensino primário e secundário do município da Corte para Governo Central legislar.

Em algumas províncias do Império, a instrução elementar foi regulamentada por leis provinciais, sobretudo após o Ato Adicional de 1834, que descentralizou a instrução pública. Segundo Gondra (2008, p. 34), tal reforma:

[...] redefiniu a competência em matéria de educação, atribuindo às Províncias a autonomia legislativa, ou seja, o dever de legislar, organizar e fiscalizar o ensino primário e secundário, restando ao governo central, através da pasta do Ministério do Império, a gestão de ambos os graus na Corte e do ensino superior em todo país.

³⁰ Essa nomenclatura muitas vezes se refere ao ensino secundário.

O Ato Adicional de 1834 constituiu-se na primeira emenda à constituição de 1824 e atendia às demandas descentralizadoras geradas pelas tensões e os conflitos políticos ocorridos no movimentado período regencial. Por meio dessa emenda, as províncias começaram a organização de sua instrução pública, formulando diretrizes e decretos para os níveis primário e secundário. Desse jeito, a província do Ceará organiza sua instrução por meio de reformas educacionais.

2.3 A instrução pública na província do Ceará

A instrução na província do Ceará começou a ter uma organização no governo de José Martiniano de Alencar. Este, respaldado pelo Ato Adicional de 1834, deu início à reforma da escola de primeiras letras na província durante seu mandato como presidente da província do Ceará, entre 1834 e 1837. Segundo Faria Filho (2016, p. 137), a partir do Ato Adicional de 1834, eles foram pródigos em estabelecer leis referentes à instrução pública.

No entanto, a educação cearense, no período anterior ao do presidente Alencar, aponta uma precariedade escolar, como mencionado nos estudos de Menezes (1966). No intervalo entre 1801 a 1815, os governos cearenses fizeram apenas 14 nomeações de mestres de ensino de primeiras letras distribuídos pelas cidades da capitania. Vale destacar que tal medida arrastou-se até a década de 1830.

Diante de tal cenário, a partir de 1836, teve início a reforma da instrução de primeiras letras no Ceará, conhecida como Reforma Alencar. Esta configurou um conjunto de leis educacionais, regimentos, leis orçamentarias, mensagens, documentos avulsos, decretos e despachos sobre a instrução pública, no intervalo de 1836 a 1837, conforme Andrade (2010, p. 4). Era necessário instruir a população, iluminando-as a luz das letras (GONDRA, 2008). Tal ação possibilitaria arregimentar o povo para um projeto de país independente, criando também as condições para uma participação controlada na definição dos destinos do país (FARIA FILHO, 2016, p. 137).

A primeira medida foi sancionada em 20 de setembro de 1836, materializada na Lei nº 50, que regulamentava o plano de salários para os mestres de ensino, o papel das Câmaras Municipais, a carga horária, as datas e os critérios para os exames finais, bem como, definia o calendário escolar. Em relação aos planos de salários, ressaltamos que eram diferenciados pela localidade da atuação dos mestres, além de estabelecer que os referidos tivessem que prestar contas às Câmaras Municipais.

Para complementar a Lei de nº 50, o governo provincial publicou o regulamento nº 8, em 14 de junho de 1837. O referido documento traz uma série de artigos que expressava medidas em relação ao método adotado nas escolas de primeiras letras. Assim, assegurava o método de ensino mútuo e a criação do cargo de Monitor Geral nas salas de aula, nomeando os alunos que melhor se destacassem nos estudos, ou seja, a seleção era feita por mérito do aluno.

Outra medida significativa sancionada pelo governo em busca da efetivação da escola primária cearense foi a Lei nº 68, de 12 de setembro de 1837, que legislava sobre a responsabilidade dos pais e responsáveis pela matrícula dos filhos ou dependentes a partir de 10 anos de idade, pois haveria uma necessidade de escolarização da população, sobretudo das chamadas “camadas inferiores da sociedade” (FARIA FILHO, 2016, p. 135). Em concordância com tal lei, aos pais ou responsável que não cumprisse a norma, o governo aplicaria, por intermédio da força policial, uma multa. Na reincidência, decretaria a reclusão por 24 horas aos infratores.

Desse jeito, foi sancionada, em 5 de outubro de 1837, a Lei de nº 94, que normatizava a idade mínima para ingresso no cargo de mestre de ensino público. De acordo com essa lei, o exercício docente era reservado para maiores de 21 anos de idade, que deveria exercer com dedicação exclusiva para o magistério, sendo proibida a acumulação de funções e cargos públicos. Visto isso, podemos perceber que Amaro Cavalcanti possuía a idade para exercer o exercício de professor, pois, no ano de 1870, quando prestou concurso para a cadeira de Latim de Baturité, tinha 22 anos de idade.

Aos poucos, a escola vai afirmando sua importância, primeiro como a responsável pela instrução e, depois, como agente central em toda a educação da infância. Dessa maneira, o discurso da escola, como agente central de civilidade, foi sendo propagado, como isso, a “escola de primeiras letras” foi substituída pela “instrução elementar” (FARIA FILHO, 2016). Principalmente, a partir dos anos 1850, a instrução, em particular, o nível elementar, vai sendo institucionalizada, à medida que os governos conseguem diminuir a violência nos sertões com o progresso do comércio. Portanto, inicia-se, de forma sistematizada, uma organização de ensino.

Nesse período, os regulamentos da Instrução Pública são orientadores da organização do ensino primário, sendo sancionadas, nos anos de 1849, 1855 e 1873, leis que indicam desde a forma de gerenciamento das escolas, aos mecanismos de admissão dos professores e da sua formação. Nessas leis, encontram-se sugestões dos conteúdos, os

meios de organização da escola e de formação docente, ou seja, modelos escolares a serem aplicados nas aulas provinciais (FEITOSA, 2008).

A Lei nº 507, de 27 de dezembro de 1849, é o primeiro regulamento decretado para organizar as escolas primárias da época na província. Tal diretriz foi sancionada pelo presidente da província, Fausto Augusto de Aguiar. Segundo Feitosa (2008), a lei inova ao estabelecer que as escolas devam seguir o Método Simultâneo³¹ de escrita e leitura, além de organização dos tempos e espaços escolares.

Propõe novo tempo de organização da aprendizagem, segmentando os conteúdos primários em duas categorias, segundo o grau de adiantamento dos alunos. Classifica-se, então, a instrução primária em escolas de 1ª categoria, para o ensino elementar da leitura, escrita, contagem e da doutrina cristã; e escolas de 2ª categoria, para o ensino de gramática da língua nacional, elementos de geografia e sistema decimal de pesos e medidas (FEITOSA, 2008, p. 3-4).

Assim, as bases dessa lei evidenciam a transição entre as novas propostas da década de 1850 e as antigas orientações da Lei geral de ensino de 1827. Ao “ler, escrever e contar” agregaram-se outros conhecimentos, que a instituição escolar deveria ensinar às novas gerações, sobretudo às crianças, conteúdos como “rudimentos de gramática, de língua pátria”, de “aritmética” ou “rudimentos de conhecimentos religiosos”, lentamente aparecerão nas leis como componentes de uma “instrução elementar” (FARIA FILHO, 2016).

Para dar mais legitimidade à escola como centro do saber, houve a criação do cargo de inspetor geral da instrução, exercido pelo diretor do Liceu do Ceará. Assim, o cargo vincula-se à diretoria do Liceu, sendo criado por meio da lei nº 507, de 27 de dezembro de 1849, que estabeleceu normas para o exercício da função.

A criação desse cargo, segundo Feitosa (2008), demonstra que o Estado buscou fixar mecanismos de controle do ensino, procurando estabelecer mecanismos de controle do ensino cada vez mais aprimorados nas prescrições. Um exemplo desse controle exercido pela diretoria de instrução pública provincial foi as diretrizes elaboradas pelo padre Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, quando exercia o cargo de Diretor geral do Liceu e da Instrução Pública.

³¹ Método de ensino aplicado a partir da década de 1840 nas aulas primárias, que operacionaliza a organização do tempo e do espaço escolar com a formação de classes a partir do nível de conhecimento do aluno.

As leis educacionais também exerciam um controle do Estado sob o ensino, pois indicavam direcionamentos das atividades, dos conteúdos e da rotina escolar. Assim, colocavam a escola como transmissora de cultura comum para a nação em formação, visto que a instrução garantia a hegemonia da elite sociopolítica e econômica do Brasil imperial. Nesse sentido, o regulamento da instrução primária e secundária, de 17 de fevereiro de 1854, conhecido como Reforma Couto Ferraz, modelou as formas de organização do sistema escolar nas províncias brasileiras.

Essa lei representou relevante papel na uniformização da organização do ensino nas províncias, revelado pela Resolução de nº 665, de 04 de outubro de 1854, que afirmava no Art. 1º: “O presidente da província fica autorizado a reformar a instrução primaria da província uniformizando-a o mais possível com regulamento expedido pelo governo para o município neutro do Rio de Janeiro” (BRASIL, 1854). Em acordo com a Reforma Couto Ferraz, a diretoria da instrução pública³² da província do Ceará reforma a instrução pública cearense, sob orientação do Diretor do Liceu e Inspetor Geral da instrução pública Tomaz Pompeu de Souza Brasil.

Dessa forma, em 22 de outubro de 1855, é decretado, na presidência de Francisco Xavier Paes Barreto, o regulamento para reforma a instrução pública da província do Ceará. Segundo Silva (2012, p. 24-25):

[...] o ensino no Ceará entre 1833 e 1889 foi dividido em: ensino primário ou dos ‘primarios’; e ensino secundário ou dos ‘grammaticos’. No ensino primário, seria dada a instrução elementar e, no secundário, a instrução média. Por sua vez, o ensino primário foi dividido em ensino primário de primeiro grau e ensino primário de segundo grau.

Esse instrumento normatiza uma nova organização da escola primária. Segundo a nova norma, o ensino é organizado em dois graus: o primeiro grau ou instrução elementar e o segundo grau ou instrução média, conforme o Art. 13º do Regulamento da Instrução Pública de 1855. Assim, a escola cearense delineia a tendência de organização do ensino primário em dois graus: o primeiro, que exerce a função de introduzir os alunos nos conhecimentos elementares; e o segundo, que prepara os alunos nas matérias mais avançadas (FEITOSA, 2008).

³² Instância da instrução pública cujo trabalho era orientar e supervisionar o ensino, tanto o público quanto o particular. Tal órgão ficou incumbido do estabelecimento de regras para o exercício da liberdade de ensino e para a preparação dos professores primários, além de ser autorizado a reformular os estatutos de colégios preparatórios no sentido de coloca-los sob o padrão dos livros usados nas escolas oficiais.

Essa inovação na organização escolar configura aos poucos a função social da escola primária cearense de formação dos alunos para os exames admissionais do nível secundário. Este documento revela um início de articulação entre os níveis de ensino primário e secundário, bem como os conteúdos ministrados nos graus da escola primária, visto que tais conteúdos eram ensinados para meninos e meninas, com restrição para os conteúdos de matemática para as classes femininas, que são substituídos por prendas domésticas. Portanto, essa norma buscou estabelecer:

[...] um mínimo de organicidade e articulação entre os poderes instituídos, é que vai adquirindo consistência a ideia da necessidade de uma “instrução” ou “educação primária” que estivesse ordenada de acordo com preceitos estabelecidos por leis gerais (FARIA FILHO, 2016, p. 139).

Visto isso, a organização do ensino nas províncias deveria estar articulada com os preceitos estabelecidos nas leis gerais de ensino, trazendo uma ideia de organicidade entre os poderes instituídos. Logo, a escola primária vai se institucionalizando por meio dos regimentos, decretos e das leis. Nesse pensamento, a província do Ceará formulou uma nova reforma educacional que não modificou o modelo de organização da reforma de 1855. Apesar de, nesse período, as regulamentações do Rio de Janeiro constituírem modelo para as províncias, a nova reforma seguiu prescrições próprias que representam as características do contexto escolar da província do Ceará.

Nesse sentido, em 19 de dezembro de 1873, foi sancionado o regulamento sobre a organização da instrução pública primária, que “Autoriza o presidente da província à reforma, por meio de um regulamento a instrução primaria da província” (BRASIL, 1873). Por meio desse documento,

Art. 1º O presidente da provincia fica autorizado à reformar, por um regulamento, a instrucção primaria, sob as seguintes bases: § 1. Constituindo a directoria e secretaria do lyceu, ao mesmo e tempo, directoria e secretaria da instrucção primaria assignando-lhe as precisas attribuições, sem augmento de vencimentos para os respectivos empregados. §. 2 . Creando um conselho litterario, que auxilie o director com seu voto deliberativo, nas matérias em que o consultar, e sirva de jury, nas questões disciplinares. § 3. Dividindo a provincia em trez districtos, em cada um dos quaes haverá um delegado do director geral, que, em correição annual, inspecione todas as aulas alternadamente, regularise o ensino, advirta, reprehenda e imponha outras penas disciplinares aos professores pelas faltas, em que incorrerem, e conforme a natureza d’ ellas. Na divisão dos districtos não será comprehendido a

comarca da capital, que fica debaixo da inspecção imediata do director geral (BRASIL, 1873).

Em concordância com a norma, o presidente de província cria a diretoria e a secretaria do Liceu, um conselho literário para auxiliar o diretor, além de dividir a província em distritos com delegados da instrução pública. Essa também organiza o ensino em escolas masculinas de 1º grau e 2º grau, e de escolas públicas femininas de 1º grau da província do Ceará (FEITOSA, 2008). Nesse regulamento, foi possível perceber a distinção entre os públicos feminino e masculino, através dos conteúdos ministrados para cada gênero, além de instituir o gênero dos docentes para ministrar os conteúdos. Ou seja, a professor lecionava os conteúdos de matemática, gramática, geografia e história e as professoras lecionava os conteúdos ligados ao lar.

O regulamento-lei de 1873 reafirmava as diferenciações de gênero, conteúdos e organização espacial, além de estabelecer a comprovação de exames nas matérias de primeiro grau ou a idade de 10 anos completos para poder se matricular nas aulas de segundo grau. Assim, as intenções legais de 1873 reafirmam o modelo hegemônico que construiu o status da escola como templo da civilidade e do saber. A organização do ensino primário na província do Ceará se deu pelas leis, reformas e regulamentos educacionais decretadas pelos presidentes de província. Porém, o ensino secundário no Ceará tornou-se, durante o século XIX esquecido, apenas sendo alvo de algumas iniciativas de organização.

Nesse sentido, foi estruturada, no Brasil e nas províncias, as aulas-régias³³ de ler e escrever, de Latim, de Grego, de Retórica e de Filosofia (CARVALHO, 2001 apud VECHIA, 2014). Essas aulas configuravam o ensino secundário no início do Império; portanto, as aulas-régias eram disciplinas autônomas e isoladas, ensinadas sem plano de estudos estruturado.

Essas aulas foram expandidas para toda a Colônia – Brasil –, tais como de Retórica, de Hebraico, de Matemática, de Filosofia, Teologia, Línguas Modernas, Ciências Experimentais, Grego, Comércio e Música (VECHIA, 2014), formando o chamado Curso de Humanidades. Assim, o ensino secundário permaneceu sob o sistema de aulas-régias durante a estadia da Família Real na Colônia. Todavia, houve uma expansão nas disciplinas ofertadas, assim, inclui nas aulas-régias o estudo das Línguas vivas, tais como a Inglês e o Francês.

³³ Projeto criado pelo Marquês de Pombal, em 1772, estabelecendo as “aulas-régias” em Portugal e nos seus domínios.

Com a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil, abriu-se uma nova etapa no cenário brasileiro no plano cultural, político e educacional. Dessa maneira, o Rio de Janeiro modifica-se, criando Imprensa Régia, Real Biblioteca, Escolas de Belas Artes, Academia Real, Faculdade de Medicina e Teatro. Segundo Faria Filho (2016, p. 140), o teatro, o jornal, o livro, a escola, todos os meios deveriam ser usados para instruir e educar as “classes inferiores”, aproximando-as das elites cultas dirigentes.

Em 1822, foi declarada a Independência do Brasil, que elevou o território a Império. Com isso, é outorgada a Constituição de 1824, que expressa na letra da lei apenas dois incisos sobre a questão da instrução pública. Contudo, o ensino secundário não foi contemplado com nenhuma lei específica, continuando com as aulas avulsas, nova denominação das aulas-régias, sem um programa de ensino e espalhadas pelas várias províncias (VECHIA, 2014).

Em 1826, foi criada a cadeira de Latim na província do Ceará para o Curso de Humanidades, distribuída entre as cidades de Fortaleza, Aquirás, Sobral, Viçosa e Icó. No entanto, apenas em 1830 é que foram criadas as cadeiras de Geometria, Português, Francês e Filosofia. Nessa ótica, algumas províncias foram criando aulas avulsas ao longo da década de 1830 e 1840 do século XIX, ou apenas agregando as aulas já existentes. Nesse sentido, houve a tentativa de dar uma organicidade às aulas avulsas com a iniciativa de criarem estabelecimentos que reunissem todas elas: instituições como Liceus, Colégios e Ginásios.

Na província do Ceará, em 1844, foi criado o Liceu do Ceará, por meio da lei nº 304, de 15 de julho do mesmo ano, no governo de José Maria da Silva Bitencourt. Vale esclarecer que tal instituição surgiu pelas influências culturais e educacionais advindas da França e pelo Colégio Imperial Pedro II, que serviu de modelo para as demais províncias do Império.

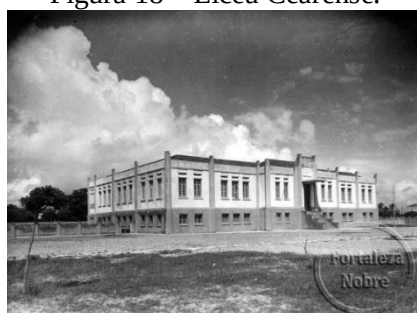
A trajetória do ensino secundário no Ceará não foi muito diferente da instrução primária, pois, segundo Andrade (2010), enfrentava dificuldades de ordem técnica, pedagógica e financeira. Esse nível escolar contou, desde as primeiras iniciativas de instrução secundária, com a escassez de professores qualificados, para ministrar as diversas cadeiras, como também aponta os estudos de Andrade (2010).

Além disso, por falta de uma legislação específica e de uma organização, cada professor titular da cadeira de ensino possuía independência pedagógica, diferente dos professores do nível primário, que deveriam seguir os programas de ensino e a legislação educacional. É nesse lugar de professor secundário com independência pedagógica que

identificamos Amaro Cavalcanti, que exerceu o cargo de professor da Cadeira de Latim da cidade de Baturité, de 1871 a 1880.

Por meio dos estudos de Andrade (2010), podemos perceber que os liceus “apresentavam uma organização muito frágil; consistiam na reunião de aulas avulsas, ministradas em um local único, sem qualquer integração ou organicidade entre as cadeiras” (VECHIA, 2014, p. 82). Porém, tais entidades nasceram com a finalidade de estabelecer uma formação humanista para as elites. Nesse contexto, segundo Girão (1985), o Liceu Cearense (Fig. 18) tornou-se a primeira instituição de ensino secundário no Ceará e a quarta do Brasil.

Figura 18 – Liceu Cearense.



Fonte: Acervo do site Fortaleza Nobre.

O Liceu Cearense, localizado em Fortaleza, era um externato, cujo primeiro diretor foi o Padre Tomás Pompeu de Sousa Brasil, que também exerceu o cargo de Inspetor Geral da instrução pública da província do Ceará. Com a criação do cargo, em 1849, o Diretor do Liceu passou a acumular os dois cargos: Diretor da instituição secundária e Inspetor Geral da instrução pública. Essa instituição estruturou-se como um templo do saber humanístico, filosófico e científico. Desse modo, a:

[...] educação secundária modelada pelos liceus d’outras províncias, e colégios dos cursos jurídicos parece só ter vista preparar nossa mocidade para esses cursos, e dar-lhes uma educação clássica, e teórica no que certamente não atende à necessidade de nosso país (POMPEU, 1845 apud GIRÃO, 1985, p. 408).

O ensino secundário servia para preparar a mocidade para os cursos superiores e investir os jovens de saberes clássicos e teóricos. Como coloca Gondra (2008), tal modalidade – tanto nos colégios e nas aulas isoladas, como nos cursos de preparatórios – funcionava com uma ponte de passagem, momento de preparação para os exames de ingresso nos cursos superiores do Império. Por consequência desta organização da

instrução pública, o ensino secundário e o primário não tinha uma conexão entre si. Entretanto, o secundário se diferenciava pela base social da clientela, da finalidade social das instituições e dos níveis de ensino.

As instituições de ensino secundário possuíam prestígios sociais e missões pedagógicas diferente das escolas primárias. Esse prestígio social que o liceu e as demais instituições tinham vem dos mecanismos jurídicos firmados no campo institucional pelos intelectuais, presidentes de província e diretores da instrução pública.

Outra instituição que representou o ensino secundário na província foi o Ateneu Cearense, fundado em 8 de janeiro de 1863, com a finalidade de complementar a ação do Liceu, oferecendo outras possibilidades de estudos para os jovens da capital e do interior da província pertencente à elite. O Ateneu foi uma instituição particular de ensino secundário, que tinha como finalidades a formação religiosa e literária dos jovens da elite para ingressarem nas Academias e nos Seminários do Império. Dessa forma, tal instituição dava ênfase aos conteúdos humanísticos, pois o currículo era o mesmo do Liceu.

O Ateneu se manteve funcionando de 1863 a 1886, quando fechou suas portas em virtude da partida do diretor Dr. Torres Portugal para o Rio de Janeiro, para exercer o mandato de Deputado Geral (CASTELO, 1970). Vale ressaltar, que entre o período de abertura e fechamento dessa instituição, outras tantas foram abertas, como externatos e internatos destinados ao sexo feminino e masculino. Portanto, a instrução pública, nesse período, cumpriu um papel fundamental, servindo de instrumento social para criar a ideia de nacionalidade e de progresso no Império brasileiro.

CAPITULO III: AMARO CAVALCANTI NA DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1882–1883)

A instrução pública no Ceará, durante o período imperial, caracterizou-se pelas reformas no ensino primário de 1849, 1855 e 1873, para uma organização do ensino elementar por meio de leis, decretos e portarias. Esses ornamentos jurídicos tinham a finalidade de manter o controle sobre esse setor da administração pública. Para isso foi criado, por meio dessas leis, o cargo de inspetor da instrução pública, posteriormente chamado de Diretor Geral da instrução pública.

A criação do cargo de Inspetor Geral da instrução pública surgiu para cumprir a função de controlar e regular as práticas dos professores da escola primária, visto que as instâncias controladoras da sociedade sempre foram direcionadas para corrigir algo ou manter sob submissão. Dessa forma, utilizam os sistemas punitivos para dominar os sujeitos. Nesse olhar, “os sistemas punitivos devem ser recolocados em certa “economia política” do corpo” (FOUCAULT, 1987, p.28), pois o controle é exercido de diversas formas, não só em forma de castigos violentos ou sangrentos, mas também de forma suave de trancar ou corrigir o corpo, entendido como algo que tem uma extensão limitada.

Nesse pensamento, o corpo também está diretamente mergulhado num campo político, em que as relações de poder têm alcance imediato sobre ele. Assim, elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais (FOUCAULT, 1987). Esta dimensão política do corpo está ligado por relações complexas e recíprocas de forças de produção que se investem de relações de poder e de dominação. Mas só se constitui como força de trabalho, presas a um sistema de sujeição, ou seja, o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso.

Como mencionado anteriormente, essa sujeição é obtida por vários meios: instrumentos de violência ou de ideologia; ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem ser violenta, pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror; no entanto, todas são de ordem física. Assim, temos um saber do corpo e um controle das forças do corpo. Segundo Foucault (1987, p. 29), “esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo”.

Essa tecnologia é formulada em discursos contínuos e sistemáticos, compondo-se, muitas vezes, de peças ou de pedaços. Ela utiliza um material e processos sem relação

entre si. O mais das vezes, apesar da coerência de seus resultados, ela não passa de uma instrumentação multiforme. Além disso, seria impossível localizá-la, quer num tipo definido de instituição, quer num aparelho do Estado.

Muitos recorrem a ela, utilizam-na, valorizam-na ou impõem algumas de suas maneiras de agir, como é o caso da instrução pública, que se utiliza da Inspetoria Geral para impor as maneiras de agir dos professores primários, por meio de leis, métodos e decretos que regulavam as práticas dos professores desse nível. Já os professores do ensino secundário não tinham esse controle de sua prática, só tinha o dever de prestar contas à referida Inspetoria por meio de relatório. Foi nesse lugar, de professor secundarista, que o professor Amaro Cavalcanti exercia o magistério na cadeira de Latim da cidade de Baturité.

Em 1880, Amaro Cavalcanti viajou para os Estados Unidos da América, na condição de professor comissionado, com a finalidade de estudar a instrução pública daquele lugar. Ao retornar ao Brasil, foi nomeado, em 1881, para o cargo de Inspetor Geral da instrução pública da província do Ceará, atuando nesse cargo entre 1881 e 1883³⁴. Assim, neste capítulo, iremos analisar a atuação do referido professor nesse cargo. Para isso, inicialmente, discutimos sobre o surgimento da função de regular e fiscalizar o ensino, bem como sobre a diretoria geral da instrução pública da província do Ceará. Para compreender e analisar a atuação de Amaro Cavalcanti nesse órgão administrativo, lançamos mãos de fontes bibliográficas e documentais, como os relatórios de presidente de província dos anos de atuação do professor em tal cargo.

3.1 Uma forma de controle sobre os professores: Diretoria Geral da instrução pública

A função de regular e fiscalizar o ensino surgiu com a Reforma Pombalina, em 1759, no período do Brasil Colonial. Como afirma Reis (2006), os jesuítas foram expulsos, criando-se as aulas-régias e o cargo de Diretor Geral dos Estudos, cabendo a este fiscalizar e implementar a reforma, prestando contas através de relatórios, informando à corte os meios mais convencionais para se adiantar os estudos. Conforme Rosa e Gomes (2014), esta mesma lei impôs, pela primeira vez, uma centralização régia deste tipo de ensino com a criação do cargo de Diretor Geral dos Estudos. Este mesmo diretor tinha, como função,

³⁴ Para compreender melhor sobre essa viagem, consultar Sena (2019).

fazer cumprir as disposições do diploma, ficando a ele subordinados todos os professores régios destas mesmas disciplinas.

Já no Império, o cargo de Diretor Geral foi sancionado pela lei de 1 de outubro de 1828, que organizou as câmaras municipais, bem como a seção que cuida dos assuntos relacionados à instrução passou a fazer parte das Câmaras Municipais. Assim, por meio desse decreto, as Câmaras Municipais assumem uma postura policial, como está posto no Título III da referida lei, no artigo 70º, que coloca que as Câmaras:

Terão inspecção sobre as escolas de primeiras letras, e educação, e destino dos orphãos pobres, em cujo numero entram os expostos; e quando estes estabelecimentos, e os de caridade, de que trata o art. 69, se achem por Lei, ou de facto encarregados em alguma cidade, ou vida a outras autoridades individuaes, ou collectivas, as Camaras auxiliarão sempre quanto estiver de sua parte para a prosperidade, e augmento dos sobreditos estabelecimentos (BRASIL, 1828).

Dessa forma, a Câmara Municipal é elevada à categoria de Inspetoria do Ensino, adquirindo as funções de fiscalizar as escolas de primeiras letras e os estabelecimentos de caridade dos municípios das províncias e do município da Corte.

Com a consolidação do Império, em 1850, devido à diminuição das divisões internas, da decadência da mineração e da emergente economia cafeeira, inicia-se uma serie de realizações no âmbito da instrução pública; uma delas foi a criação da Inspetoria Geral da instrução primária e secundária do município da Corte, em 1854. Esse órgão da administração pública foi criado com o objetivo de orientar e supervisionar o ensino, tanto público como o particular, como afirma Ghiraldelli Jr. (2015):

Tal órgão ficou incumbido do estabelecimento de regras para o exercício da liberdade de ensino e para a preparação dos professores primários, além de ser autorizado a reformular os estatutos de colégios preparatórios no sentido de colocá-los sob o padrão dos livros usados nas escolas oficiais (GHIRALDELLI JR., 2015, p. 34)

Dessa forma, nesse período, foram desencadeados vários ornamentos legais para reformular a instrução pública do Império. Portanto, não existia uma legislação integrada entre o governo central e as províncias. Estas tinham sua organização social e política própria e desarticulada como o poder central, visto que as reformas foram mais acentuadas no município da Corte, que se tornou modelo para todas as outras províncias do território brasileiro (FARIAS FILHO, 2016).

Com o aumento da demanda educacional nas províncias, o Estado estabeleceu, na segunda metade do século XIX, em especial os anos 1850, a ampliação da Inspeção Geral da Instrução Pública. Nesse momento, passou a ser chamada de Diretoria Geral de instrução pública, pois, no ano 1854, o governo imperial decretou o regulamento da instrução primária e secundária, que se configurou como um modelo organizacional do sistema escolar nas províncias brasileiras. Assim, segundo Feitosa (2008):

No âmbito nacional, a partir dos anos 50, do século XIX, administradores públicos e políticos, além de decidirem sobre programas curriculares, propõem, para o controle de questões educacionais, modelos mais elaborados para a gestão do sistema educacional (FEITOSA, 2008, p. 65-66).

Dessa maneira, a partir de 1850, a instrução pública passa por várias reformas educacionais, tais como a Leôncio de Carvalho (1879) e a Benjamim Constant (1891), no município neutro e em âmbito provincial; no caso da província do Ceará, destacam-se as reformas de 1855 e 1873, de modo que tal tarefa foi realizada pela Diretoria da Instrução Pública de cada província. Então, a partir desta instância administrativa da instrução pública, criou-se o cargo de Diretor Geral. Faz-se necessário ressaltar que, na província do Ceará, essa instância foi criada cinco anos do cargo no município da Corte. Nessa província, surgiu o cargo de Inspetor Geral, vinculado à diretoria do Liceu Cearense. Portanto, nesse contexto, as funções de controle e regulamento da instrução pública eram exercidas pelo Inspetor Geral que também era Diretor do Liceu.

3.2 A Diretoria Geral da instrução pública na província do Ceará

A Diretoria Geral da instrução pública da província do Ceará passou a ser institucionalizada a partir de 1922, porém, antes dessa data, esse órgão da administração municipal passou por vários nomes e várias modificações. Segundo dados históricos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (CEDUC), a mesma foi criada no século XX, inicialmente como Inspetoria Geral da Instrução Pública, através do Decreto 1.375, de 15 de setembro de 1916, tinha como objetivo a inspeção do ensino primário do Estado da execução das deliberações do governo para esse mesmo ensino. Em dezembro de 1945, o Decreto Lei nº 1.440 cria a Secretaria de Educação e Saúde do Estado do Ceará e seus serviços. A partir de um decreto assinado em 1961, o governo retira da pasta as atividades da área de saúde e inclui a cultura, passando a chamar-se Secretaria de Educação e Cultura.

Somente em 1996 a Secretaria teve seu nome mudado para Secretaria de Educação Básica na Lei nº 12.613, de 07/08/1996.

Mas, antes de 1916, ou seja, no período imperial, a Diretoria Geral era uma instância da administração provincial do Ceará que estava reduzida ao cargo de Diretor Geral/Inspetor Geral até 1881, quando o cargo tem as atribuições divididas, reduzindo a atuação do diretor ao estabelecimento de ensino, enquanto a atuação do inspetor geral abrange toda a província.

A gênese da função de controle da instrução pública se constituiu com a institucionalização do Liceu da província do Ceará em 1844. A partir desse ano estruturou a Diretoria Geral do Liceu, bem como toda sua estrutura educacional. Porém, para dar mais legitimidade a escola como centro do saber, houve a criação do cargo de Inspetor Geral da instrução pública, por meio da lei nº 507, de 27 de dezembro do mesmo ano, que estabeleceu normas para o exercício da função, que era exercida pelo Diretor do Liceu.

Segundo Feitosa (2008), a partir dos anos 1850, administradores públicos e políticos eram quem decidiam sobre programas de ensino, modelos para a organização do ensino, além de métodos de ensino e a organização estrutural da instrução pública. Desse modo, quem assumia a função do Inspetor Geral³⁵ da instrução eram políticos e intelectuais nomeados pelo presidente de província. Muitas destas figuras públicas se debruçaram sobre a matéria da instrução pública, ocupando a posição de professor, redator de jornais e políticos, exercendo cargos representativos. Isso pode ser percebido ao identificar a trajetória pessoal e profissional do intelectual Amaro Cavalcanti e nas diretrizes norteadoras das reformas do ensino de 1855 a 1873, pois tais reformas foram elaboradas e executadas por intelectuais da época.

Em 1881, as atribuições do cargo de Diretor Geral/Inspetor Geral são divididas por meio do art. 285 do regimento orgânico da instrução pública e particular da província do Ceará de 1881, pois, de acordo com esse regimento, o artigo 1º expressa que:

A inspecção do ensino primário e secundario publico ou particular, será exercida immediatamente pelo Inspector Geral da Instrucção Publica coadjuvado por: § 1. Um Conselho de Instrucção Publica; § 2. Inspector escolar de districto; § 3. Inspector escolar de parochia; § 4. Conselhos escolares (CEARÁ, 1881).

³⁵ A função desse cargo era gerenciar os níveis primário e secundário da instrução pública da província do Ceará.

Dessa forma, o cargo de Inspetor Geral engloba toda a instrução pública, enquanto o cargo de Diretor se restringe ao estabelecimento de ensino, como consta no regimento orgânico, no Art. 22: “Em cada parochia (cidade ou povoado) haverá um Conselho escolar, composto do Inspetor escolar (diretor escolar), do presidente da camara municipal, quando este não for o Inspector, e de cinco chefes de familia nas cidades, e de tres nos demais logares” (CEARÁ, 1881).

Deste jeito, o regimento traz as atribuições do Inspetor Geral – muitas vezes mencionado nos jornais e nos relatórios de província do Ceará como Diretor Geral da Instrução Pública –, no artigo 2º, como posto abaixo:

Art. 2 - Ao Inspector Geral da Instrucção Publica

§ 1. Inspeccionar por si, ou pelas autoridades literárias subalternas, as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrucção primaria ou secundaria, públicos ou particulares. § 2. Presidir aos exames annuaes das escolas publicas e aos concursos para as cadeiras do ensino publico e conferir os títulos de approvação. § 3. Expedir instrucção: I Para os exames e concursos dos candidatos ao professorado: II Para a bôa direcção dos trabalhos internos da escola; III Para conferencias pedagogicas; IV Para o bom desempenho das obrigações dos inspectores de districto e de parochia; V Em geral para tudo o que disser respeito a bôa execução das Leis e Regulamento relativos á instrucção. § 4. Convocar o Conselho de Instrucção Publica e presidir ás suas sessões. § 5. Julgar as infracções disciplinares a que estejam impostas as penas de admoestação, reprehensão, e multa até 50 \$ 0000. § 6. Attestar o cumprimento de devres dos inspectores de districtos escolares e dos empregados da Secretaria de Instrucção Publica para que posam receber seus vencimentos. § 7. Deferir juntamete aos professores públicos primarios ou secundários e mais empregados do ensino. § 8. Abrir, numerar, encerrar e rubricar os livros da Secretaria da Intrucção Publica ou dar commissão a algum empregado para fazer. Rever ou mandar rever os compendios para as escolas publicas, corrigil-os ou mandal-os corrigir e substituil-os quando fôr necessário, precedendo as diligencias exigidas nesse Regulamento. § 9º Rever ou mandar rever os adoptados para as escolas publicas, corrigil-os ou mandal-os corrigir e substituil-os quando fôr necessario, precedendo as diligencias exigidas neste regulamento. § 10. Organisar os programmas das provas oraes e escriptas dos exames de habilitação e dos concursos para o magisterio publico. § 11. Suspende até 30 dias os professores públicos por falta grave e repetida no cumprimento de seus deveres, communicando o Presidente da Provincia. § 12. Conceder aos professores públicos e empregados da Secretaria da Instrucção Publica até 20 dias de licença, com vencimento ou sem elles, em caso urgente. § 13. Nomear substitutos para as escolas, cujos professores estejam impedidos, tenham sido removidos, ou hajam fallecidos; e confirar as nomeações feitas pelos inspectores de districto para as vagas repentinas. § 14. Marcar aos professores removidos ou que tiverem tido licença ou para premutar de cadeira, o prazo em que devam entrar em exercicio, tendo em attenção as distancias. § 15. Communicar ao Thezouro Provincial as datas em que

entrarem em exercício os professores públicos, substitutos, inspectores e de districto escolar, as interrupções que tiverem e as pessoas por quem forem substituídos. § 16. Suspender as cadeiras de instrução primaria do 1º districto escolar que não tiverem a frequencia legal, e as dos demais districtos que, pela mesma razão, não tiverem sido suspensas pelos respectivos inspectores. § 17. Autorizar: I O contrario de aluguel de casas para escolas, regulando-se, quanto ás condições e preço, pelas instruções que receber do Presidente da Provincia; II Nas aulas primarias annexas á Escola Normal ou outars aulas publica, a experiencia de qualquer novo processo ou systema de ensino; III O emprego de outro modo de ensino, que não seja o mixto, em escolas em que isto convenha. § 18. Fornecer de conformidade com as autoridades que lhe forem dadas: I Moveis e utensílios ás escolas publicas; II Compendios para ao alumnos indigentes; III Livros de escripturação ás escolas e de objectos que constituem o expediente. § 19. Fazer effectiva a responsabilidade dos professores públicos pela guarda e conservação dos moveis, utensílios e livros das escolas, promovendo a indemnisação do prejuizo que soffrer a provincia por falta de cuidado e zelo das partes delles. § 20. Apresentar semestralmente ao Presidente da Provincia um extracto dos factos mais importantes contidos nos relatórios dos inspectores de districto e das medidas e providencias que estes lembrarem como convenientes aos serviço publico. § 21. Fixar á vista dos mappas de matricula e freqüência media annual, a despeza de cada uma das escolas publica. § 22. Organisar o orçamento annual da despeza com a instrução publica, especificando cada uma das respectivas verbas, e remette-lo ao Thezouro Provincial um mez antes da abertura da Assembléa Legislativa. § 23. Propor ao Presidente da Provincia: I Os indivíduos competentemente habilitados para o magistério; II A suppressão das escolas que durante seis mezes não tiverem tido ferquencialegal; III A reação de novas escolas, a installação das creadas, a remoção das existentes para outro lugar da Parochia; IV Os professores públicos que devam ter acesso nos ternos deste Regulamento; V A jubilação dos professores públicos que estejam nas circumstancias de havel-a e a demissão dos effectivos que a tenham merecido; VI Gratificação aos professores que se distinguirem no cumprimento de seus deveres; VII As alterações que a experiencia mostrar se devam fazer neste Regulamento. § 24. Apresentar ao Presidente da Provincia, um mez antes da abertura da Assembléa Legislativa, um relatorio minucioso do estado do ensino publico e particular, expondo tambem circumstancialmente a exercício dada ás Leis e ao Regulamento, os embaraços encontrados na pratica, as alterações dictadas pela experiência e as medidas a adoptar. A esse relatorio devem acompanhar: I O quadro estatistico das escolas e estabelecimentos de instrução publica; II Quadro comparativo da matricula e freqüência do ultimo decennio; III A relação dos professores públicos, com declaração da antiguidade, cadeiras que regem etc; IV O quadro das escolas suppridas de moveis e das que não estiverem mobiliadas; V O quadro dos livros distribuídos ás escolas; VI O quadro das casas occupadas pelas escolas com declaração do preço do aluguel e datas dos contratos. § 25. Promover: I A fundação de bibliothecas, de cursos nocturnos de adultos, a instituição de conferencias, e concorrer quanto possa para o desenvolvimento da instrução popular; II A fundação de associações de caridade, que se proponham a cooperar para o augmento da freqüência escolar, fornecendo ás creanças indigentes vestuarias e calçados; III A reunião dos professores publicos e particulares para conferencia pedagogicas; IV A criação de um periódico

consagrado a (ilegível) mais adiantados processos de ensino, ao desenvolvimento de questões pedagógicas; a difusão de conhecimentos uteis, etc. § 26. Além das funções declaradas neste Regulamento, exercer quaesquer outras de que, com referencia ao serviço do ensino, o encarregue o Presidente da Provincia (CEARÁ, 1881).

A criação desse cargo expressa a autoridade que o Estado buscou fixar sobre o ensino. Segundo Feitosa (2008), o Estado procurou estabelecer mecanismos de controle do ensino cada vez mais aprimorados, utilizando as prescrições como um desses mecanismos. Um exemplo desse domínio exercido pelo Estado por intermédio da Diretoria de Instrução Pública provincial foi as diretrizes elaboradas pelo padre Tomaz Pompeu de Sousa Brasil, quando exercia o cargo de Diretor Geral do Liceu e da instrução pública. Foi nesse interim que o professor de Latim da cidade de Baturité, Amaro Cavalcanti, atuou, de 1881 a 1883, quando foi designado para assumir a cadeira de Latim do Colégio Pedro II ,na cidade da Corte.

3.3 A atuação de Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral da instrução pública

O professor Amaro Cavalcanti foi nomeado para o cargo de Diretor Geral da instrução pública da província do Ceará, no ano de 1881, na administração do presidente Pedro Leão Veloso, exercendo o cargo de abril de 1881 a dezembro de 1881, como anunciou o jornal *O Cearense*, na edição de 3 de setembro do mesmo ano:

Instrução pública – Por portaria de 2 de setembro foi concedida ao Padre Dr. João Augusto de Frota a exoneração que pediu do cargo de diretor geral da instrução pública desta província, sendo nomeado para substituí-lo, o bacharel Amaro Cavalcanti.

No dia 7 de setembro de 1881, o jornal *Pedro II* anunciou que “já prestou juramento e entrou no exercício de diretor da instrução pública da província, para cujo cargo fora ultimamente nomeado, o ilustrado Sr. Dr. Amaro Cavalcanti”. Ou seja, o bacharel entrou em exercício assim que foi nomeado, como consta na referida notícia. Mas, para assumir esse cargo, ele pediu exoneração do cargo de professor da cadeira de Latim: “Requerimentos despachados – Amaro Cavalcanti, professor de Latim da Cidade de Baturité, pedindo exoneração do cargo – concedo a exoneração pedida” (O CEARENSE, 1881, p.1). No número seguinte, o mesmo periódico anuncia que a exoneração foi concedida.

Instrução pública

Foi concedida a exoneração que pedia do cargo de professor de latim da cidade de Baturité, o Dr. Amaro Cavalcanti, e suprimida a respectiva cadeira na conformidade da lei de 18 de setembro de 1880.

De acordo com a notícia, a exoneração do Dr. Amaro Cavalcanti foi concedida por meio da referida lei que expressa no Art. 10: “São suprimidas todas as escolas, cuja frequência for inferior a 20 alumnos; podendo, porém, ser designadas as mesmas localidades em que forem estabelecidas, para alguma das residências em que tem de funcionar as escolas ambulantes” (CEARÁ, 1881). Desse modo, as escolas - que, na época do Império, funcionavam na casa do professor, tido como mestre-escola, um especialista na instrução (VILLELA, 2016) -, quando não tinham frequência alguma ou menos de 20 alunos, eram suprimidas.

No caso da cadeira de Latim de Baturité, podemos inferir que esta não tinha nenhum ou tinha poucos alunos frequentando devido à viagem do professor Amaro Cavalcanti aos Estados Unidos da América, visto que a referida disciplina tinha 5 alunos matriculados como consta no relatório de província do Ceará de 1879.

No relatório do presidente de província do Ceará de 1879, consta que “nas oito cadeiras de latim em diversas localidades da Província – cidades de Aracaty, Baturité, Crato, Icó, Maranguape, Quixeramobim Sobral e S. Bernardo: *grifo nosso* – só consta haverem-se matriculado este anno 23 alumnos” (CEARÁ, 1879). No referido documento, consta ainda sobre o motivo pelo qual tais cadeiras estão com poucas matrículas, como verificamos abaixo:

Esta vaga por morte do respectivo lente, a cadeira do Icó, e o professor da de Quixeramobim foi adjunto à de Baturité, por acto de 14 de Fevereiro ultimo, em rasão de não ter frequência a sua cadeira.

A pequena frequência dessas cadeiras não justifica as despesas que com ellas faz a provincia. Parece-me que devem ser suprimidas a medida que forem vagando, ou juntar-se ao latim uma outra disciplina, como o portuguez e o francez, alim de prestarem mais alguma utilidade (CEARÁ, 1879).

Por esse motivo, a cadeira de latim de Baturité é suprimida, em 1881, quando o professor Amaro Cavalcanti é nomeado para o cargo de Diretor Geral da instrução pública. Respalado no artigo 10 da referida lei, ele teve sua exoneração concedida.

Dessa forma, exerceu efetivamente o cargo de Diretor Geral, acumulando neste duas funções, conforme a resolução nº 1.381, de 23 de dezembro de 1870: “diretoria e secretaria do lyceu, ao mesmo e tempo, directoria e secretaria da instrucção primaria assignando-lhe as precisas atribuições” (CEARÁ, 1870). Isto quer dizer que ele assumiu dois cargos, o de Diretor Geral do Liceu e o de Inspector Geral da instrução pública.

Assim, no relatório de província do presidente Pedro Leão Veloso do ano de 1881, na parte da instrução pública, encontra-se publicada a nomeação do professor Amaro Cavalcanti para o cargo de Diretor geral da instrução pública, como consta abaixo:

Tendo solicitado exoneração do cargo de director geral da instrução publica o Reml Dr. João Augusto da Frota, nomeei a 2 de outubro ultimo o bacharel Amaro Cavalcanti para substitul-o, inspirando-me para essa nomeação, não só na pratica adquirida pelo nomeado durante o exercício do magistério publico, com também nos estudos a que sobre esta materia (CEARÁ, 1881).

Nesse sentido, o relatório da província nos mostra as credenciais que levaram o referido professor a ser nomeado ao cargo, tais como a prática do magistério na cadeira de Latim e os estudos feitos sobre a instrução pública dos Estados Unidos da América, além de sua produção intelectual e pedagógica, entre livros, conferências e relatório de viagem pedagógica.

Após ser nomeado, o bacharel começou a estudar a instrução pública da província do Ceará, como consta no relatório do presidente de província Pedro Leão Veloso do ano de 1881, visto que, nas páginas 59 a 65, o referido Diretor Geral da instrução pública colocou suas impressões sobre instrução: “É este um assumpto de máxima importância. Em todos os paizes com elle se preocupam sollicitamente os poderes públicos, compenetrados de que é uma verdade que se franquea à todos os espíritos” (CEARÁ, 1881, p. 56).

Dessa forma, percebemos, em seu discurso, um desejo de tornar a educação uma verdade escrita, pois, segundo Foucault (1996, p. 10), o discurso é aquilo que manifesta ou oculta o desejo. Portanto, o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar.

Desse modo, ao escrever que a instrução é uma verdade que todos os espíritos devem possuí-la, há um desejo de que todos tenham esse bem, como refletido nos anseios do bacharel para a matéria de educação.

Nesse discurso, escrito por Amaro Cavalcanti, percebemos um clamor em colocar a instrução como um assunto de emergência, e que os governantes têm que se preocupar com a instrução de sua população. Em sua fala, há um desejo e uma vontade de verdade. Segundo Foucault (1996), a própria palavra da lei não autoriza mais um discurso de verdade é necessário fundamentar-se, racionaliza-se e justificar-se a partir de um saber ou teoria. Assim, o discurso de Cavalcanti está respaldado nos estudos que fez na viagem aos Estados Unidos da América. Podemos perceber que o discurso político e jurídico expõe uma necessidade de falar sobre a instrução, colocando como algo importante, pois:

Manifesta-se a preocupação a que alludo em todas as legislações modernas, nas quaes se observa constante movimento das ideas para o melhoramento das classes populares pela instrucção e educação, procurando-se por todos os meios elevar o nível intellectual do povo (CEARÁ, 1881, p. 56).

A preocupação dos administradores e políticos com a instrução do povo era marcante nesse fim do período imperial, pois todos estavam embriagados com as ideias republicanas, principalmente na província do Ceará, com a instrução pública cumprindo a função de elevar o nível intelectual da população das classes menos favorecidas. Assim, percebemos que a instrução era considerada um remédio para a população, um antídoto para a grande chaga da humanidade.

Pode-se dizer que é o grande problema do seculo, o objectivo do incessantes esforços dos legisladores e estadistas, mirando à preparar o homem para o melhor desempenho de suas funções, pelo aperfeiçoamento moral, desenvolvimento intellectual, hygiene pública, melhoramento dos indivíduos, e melhoramento da raça; o que, como reflecte tempeis, significa o aperfeiçoamento do homem no corpo, espirito e coração; designa o objecto rela do ensino popular, fazendo das faculdades instrumentos mais perfeitos para corresponderem a seu destino (CEARÁ, 1881, p. 56).

Nesse discurso, pronunciou Amaro Cavalcanti que a falta de instrução é um grande problema do século XIX e os legisladores e chefes de estados têm desenvolvido medidas educacionais visando à preparação do homem para o melhor desenvolvimento das suas funções, ou seja, a educação tem, por função social, o aperfeiçoamento do homem em suas dimensões físicas, emocionais e espirituais.

O discurso do referido Diretor Geral da instrução pública torna-se aos poucos um discurso verdadeiro, pois a vontade de verdade está apoiada sobre um suporte e uma

distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos uma espécie de pressão e como que um poder de coerção (FOUCAULT, 1996).

Foi com esse pensamento de que a instrução pública eleva o nível intelectual do povo que Amaro Cavalcanti propôs medidas reformistas na província do Ceará, dado que o Inspetor Geral tinha por atribuição “Inspeccionar por si, ou pelas autoridades literárias subalternas, as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primaria ou secundaria, públicos ou particulares” (CEARÁ, 1881). Dessa maneira, a primeira medida que tomou foi estudar a instrução pública da província do Ceará, como consta no Relatório de Província de 1881.

Correspondendo às vistas sinceras da administração, tem esse funcionário procurado colher informações sobre o estado da instrução publica na província, estudando ao mesmo tempo o modo de tornar efficaz a reforma do ensino decretada pela lei n. 1951 de 12 de setembro antecedente (CEARÁ, 1881).

De acordo com o relatório, Amaro Cavalcanti colheu informações sobre a situação da instrução na província, bem como sobre a forma mais eficaz de executar a reforma de ensino decretada pela lei n. 1951 de 12 de setembro de 1881. Essa lei foi um regulamento orgânico da instrução pública e particular da província do Ceará, sancionada, em 1881, pelo então presidente da província, Pedro Leão Veloso.

Assim, para viabilizar essa lei, o Diretor Geral elaborou em comissão, ou seja, juntamente ao conselho da instrução pública formado pelos profs. Virgílio Augusto de Moraes, Thomaz Pompeu e o prof. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, um regimento interno das escolas primárias da província do Ceará, como consta em relatório:

Organisado por uma comissão de professores distintos e reconhecidamente habilitados o regulamento approved pela lei citada, consagrou elle idéas e teorias modernas, sem perder de vista as condições especiaes da província, devendo por isso esperar-se os melhores resultados se não deseja, ao menos em um futuro próximo (CEARÁ, 1881).

Em acordo com o relatório, Amaro Cavalcanti organizou o regimento interno das escolas primárias, pois esse documento instruía como tais escolas deveriam estar organizadas: “De acordo com o disposto n’esse regulamento, organisoa o inspector geral da instrução publica denominação que pela reforma passou a ler o director geral; o

regimento das escolas primarias, que approvei por acto de 28 de outubro ultimo e está já publicado (CEARÁ, 1881).

Na primeira seção, o presidente de província aprovou o regimento interno em acordo como o artigo segundo do regulamento anexo à lei n. 1951 de 12 de setembro de 1881. Vale ressaltar que a tarefa de expedir instrução para a boa execução das Leis e Regulamentos relativos à instrução era atribuições do inspetor geral da instrução pública.

Outra medida tomada pelo Inspetor Geral foi a elaboração de um programa provisório para o exame e concurso dos candidatos aos lugares de Inspetor Escolar de Distrito, como verificamos no relatório da província: “Foi igualmente elaborado pelo mesmo inspetor, e por mim aprovado, o programa provisorio para o exame e concurso dos candidatos aos lugares de inspetor escolar de districto” (CEARÁ, 1881).

Essa medida foi elaborada pelo inspetor Amaro Cavalcanti e encaminhada para a presidência da província para ser aprovada pelo presidente, pois organizar os programas das provas dos concursos para o magistério público era uma das atribuições do Inspetor Geral da instrução pública. Assim, percebemos que Amaro Cavalcanti possuía variadas atribuições, que vão sendo constituídas e materializadas em documentos legais (regimentos internos, leis e decretos provinciais). Como afirma Foucault (1996, p. 8), essas coisas pronunciadas ou escritas são o discurso em sua realidade material.

Nessa ótica, tal Diretor Geral deu andamento a outras medidas para o melhor funcionamento da instrução pública. Uma destas foi o atendimento às reclamações dos professores, pois havia, na Inspetoria Geral, várias reclamações sobre o ensino, como, por exemplo, a denúncia de escolas que estavam sem livros e utensílios para suas aulas. As reclamações foram atendidas, conforme verificamos no relatório de província de 1881:

Do officio que me dirigiu o inspetor geral, ao assumir o exercicio do cargo, e que consta do annexo D. verá S. Ex. o estado em que encontrou elle a respectiva secretaria e o ensino publico na capital, bem assim as providencias que reclamou, como – o fornecimento de livros e utensílios ás escolas, etc., reclamações a que immediatamente attendi, providenciando no sentido de serem satisfeitas (CEARÁ, 1881).

As solicitações foram prontamente atendidas pelo Inspetor Geral Amaro Cavalcanti que, em officio, providenciou os materiais escolares que os professores necessitavam para suas aulas, pois competia ao inspetor geral “Fornecer de conformidade com as autoridades que lhe forem dadas: I Moveis e utensílios ás escolas publicas; II Compendios para ao

alumnos indigentes; III Livros de escripturação ás escolas e de objectos que constituem o expediente” (CEARÁ, 1881).

No ano de 1881, Amaro Cavalcanti pronuncia que é necessário reformar o Liceu da capital e, para isso, era preciso elaborar uma nova organização para esse estabelecimento de ensino, como consta no relatório.

Na exposição que acaba e fazer-me aquelle funcionario, em outro officio de 25 de mez tindo, reitera elle as considerações produzidas em officios anteriores sobre a necessidade de dar-se nova organização ao Lyceu da capital (CEARÁ, 1881).

O Inspetor Geral da instrução pública Amaro Cavalcanti reitera a necessidade de uma nova organização nesta instituição, já que houve uma separação das atribuições do Inspetor Geral e do Diretor Geral do Liceu. Dessa forma, é nomeado para a função de diretor do Liceu outro professor, pois, segundo disposto no artigo 285 do regulamento orgânico: “Os cargos de Inspector Geral da Instrucção Publica, director de estabelecimentos publicos de instrucção e professores publicos são incompatíveis com quaesquer outros geraes, provinciaes e municipaes” (CEARÁ, 1881).

A partir desse artigo e do referido regulamento, houve a separação do cargo, bem como das funções de inspetor das de diretor. Assim, Amaro Cavalcanti ficou na Inspeção Geral da instrução pública e encaminhou as devidas providências para a escolha de um Diretor Geral para o Liceu. Dessa maneira, foi nomeado para o cargo o Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, por indicação do conselho de inspeção.

Nos estudos sobre a situação do ensino na província, Amaro Cavalcanti constatou que as condições de ensino no interior da província continuavam desfavoráveis, atribuindo esse triste estado à carência de livros e de materiais escolares necessários para o funcionamento das aulas, além do pouco preparo dos professores.

Na província do Ceará, havia a necessidade de um lugar para a formação dos professores primários a fim de sanar esse problema do pouco preparo dos professores. Dessa forma, em 2 de outubro de 1881, foi lançada a pedra fundamental para a construção da edificação na cidade de Fortaleza: a Escola Normal³⁶, que tinha “por fim dar aos que destinam-se ao magistério uma educação theorica e pratica adptada a seus fins, de cuja falta se resente, em geral, o professorado da província” (CEARÁ, 1881, p. 8).

³⁶ No Ceará, a primeira tentativa de criação de uma Escola Normal deu-se em 1837, por meio da lei n. 91, de 05 de outubro de 1837. Porém, foi criada temporariamente, devido à falta de recursos. Em 1879, pela lei n. 1790, ressurgiu o interesse na criação de tal estabelecimento (CEARÁ, 1881).

O assentamento da primeira pedra do edifício da Escola Normal foi realizado com toda solenidade, segundo consta no relatório de província do ano de 1881.

O assentamento da primeira pedra do edifício da Escola Normal, á praça do Marquez de Herval (atual praça Jose de Alencar – *grifo nosso*), realizou-se com toda solenidade no dia 2 de outubro, e as obras, de acordo com o plano do engenheiro H. Foglare estão sendo dirigidas pelo engenheiro da província e acham-se adiantadas (CEARÁ, 1881).

O edifício foi projetado pelo engenheiro civil austríaco Henrique Foglare, mas a obra ficou a cargo do engenheiro civil Henrique Theberg, responsável pelas obras públicas da província. Vale destacar que esta obra foi financiada pelo tesouro provincial, como consta no relatório de província.

E opportuno declarar que para ocorrer não só às desprezas com taes obras, mas ainda às que cresceram à verba “instrucção” pela reforma radical do ensino, mandei abrir concorrência no thesouro provincial para um empréstimo, até a importância de 50 contos de réis, por mio de apólices emitidas ao par e juro de 8..., cujo numerario deverá ler aquella applicação, segundo a autorisação legislativa que me foi concedida (CEARÁ, 1881).

O presidente de província solicitou por meio de officio recursos ao tesouro provincial, os da instrucção pública eram insuficientes para tais obras como relata o presidente de província Pedro Leão Veloso em 1881.

No interior da província, havia uma carência em instrucção, constatando poucas cadeiras e condições desfavoráveis do material escolar. Ao saber das situações das cadeiras da província, o Inspetor Geral Amaro Cavalcanti convocou o conselho de instrucção pública para fazer um relatório minucioso da situação com a finalidade de apresentar ao presidente da província antes da abertura da assembleia legislativa, expondo as circunstâncias e o respaldo legal das mesmas.

Dessa maneira, o Inspetor Amaro Cavalcanti propôs ao presidente da província as devidas soluções cabíveis para solucionar as carências na instrucção pública. Na sessão legislativa, foi aprovada a criação de cadeiras para o sexo masculino e mistas, como consta no relatório:

Na ultima sessão legislativa a assembléa provincial creou as seguintes cadeiras para o sexo masculino: na povoação de Humaytá, lermo de Maria Pereira; na de Ipueir, comarea do Ipú; e na villa de Arneiroz, e tambem as mistas, nas povoações de Cala-Bocca, lermo de Acarape; de

Beberibe, termo de Cascavel e de Burity, termo de Milagres (CEARÁ, 1881).

Assim, os membros da assembleia deliberaram a criação de cinco cadeiras do sexo masculino e seis cadeiras mistas localizadas no interior da província. Para preencher as cadeiras criadas, o inspetor Amaro Cavalcanti realizou exames de capacidade profissional, pois, segundo o Regimento Orgânico da Instrução Pública, é atribuição do Inspetor Geral abrir concurso para a cadeira provida, como consta no Art. 193: “Quando uma cadeira de instrução primaria tiver de ser provida por meio de concurso, o Inspetor Geral o fará anunciar pela imprensa, marcando o praso de 60 dias, para a inscripção dos candidatos, findo o qual designará o dia do concurso” (CEARÁ, 1881). Dessa forma, a Inspetoria da instrução pública realizou os exames de capacidade profissional, como consta no relatório de província de 1881:

Durante o período decorrido de julho até esta forma submettidos a exame de capacidade profissional 4 candidato, sendo dous aprovados plenamente e dois simplesmente, e foram declarados vitalícios 7 professores de ambos os sexos (CEARÁ, 1881).

Nestes exames, eram observados os seguintes critérios: Maioridade legal; Moralidade; Isenção de pena e culpa; Não sofrer de enfermidade ou ter defeito físico, incompatíveis com as funções do magistério e Capacidade profissional. Para prova esses critérios era necessário comprovar por meio de laudos médicos, diplomas, certidão religiosas e civis. Segundo o Regimento Orgânico (CEARÁ, 1881):

Art. 190 – Prova-se: § 1 A idade, com certidão de baptismo ou justificação. § 2 A moralidade, com attestado do parocho ou de pessoas conhecidas. § 3 A isenção de pena e culpa, com folha porrida nos logares onde o candidato haja residido nos dous annos mais próximos á sua pretensão. § 4 A capacidade physica, com attestado medico. § 5 A capacidade profissional, com diploma conferido pela Escola Normal. § 6 As senhoras deverão exhibir, demais, certidão de casamento, se forem casadas, de óbito do marido, se forem viuvvas; se viverem divorciadas, certidão de theor da sentença que julgou a separação conjugal, para se avaliar o motivo que a originou.

Em virtude dos requisitos, foram aprovados quatro candidatos, 2 com excelência e 2 sem complicações. O presidente de província solicitou A abertura dos exames gerais de preparatórios por meio da autorização do Ministério do Império, no mês de junho, como consta no relatório de província: “Em virtude de autorisação do ministério do Império

mandei abrir em julho último inscripções para os exames geraes de preparatórios, a qual se encerrou a 30 do mesmo mez” (CEARÁ, 1881). Assim, uma das atribuições do Inspetor Geral da instrução pública era compor a banca de examinadores dos exames gerais de preparatórios. Nessa ótica, Amaro Cavalcanti compôs várias bancas julgadoras durante o ano de 1881, como se mostra no quadro abaixo:

Quadro 1 – Participação de Amaro Cavalcanti em Comissões

Comissão	Objeto da comissão
Examinadora de professor	Nomeado para examinar o Antônio Medeiros da Silva nas matérias de que se trata o § 5º do art. 5º do decreto nº 6.440 de 28 de dezembro de 1876 (<i>O Cearense</i> , 1881).
Examinadora dos exames gerais de preparatórios	A comissão [...] e presidida pelo Inspector Geral da Instrução Pública Dr. Amaro Cavalcanti (<i>O Cearense</i> , 1881). O Acto foi presidido pelo Sr. Inspector Geral da Instrução pública, Dr. Amaro Cavalcanti (<i>O Cearense</i> , 1881). Por acto de hontem o Exm. Sr. Vice-presidente aprovou as nomeações de examinadores para as bancas de exames geraes de preparatórios a que se vai proceder as quaes ficaram assim constituídas: PHILOSOPHIA Presidente: Dr. Amaro Cavalcanti Examinadores: Joaquim de Oliveira Catunda Julio Cesar da Fonseca Filho [...] (<i>O Cearense</i> , 1882, p.2)
Examinadora dos exames	A comissão [...] dos Srs. Dr. Amaro Cavalcanti e professores Joaquim Alves de Carvalho e Thomaz Antônio de Carvalho (<i>O Cearense</i> , 1881).

Fonte: Arquivo do Projeto PIBIC 2017/2018.

No ano de 1881, Cavalcanti foi nomeado para o cargo de Delegado Especial da instrução pública da Corte na referida província, em substituição ao efetivo que se acha licenciado (*O CEARENSE*, 1881). Esse efetivo é o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, como verificamos no relatório de província do ano de 1881.

EXAMES GERAES.

Na ausência do Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, que se acha com assentao na assemblea geral, ocupa interinamente o cargo de delegado especial do director da instrucção publica da corde o Dr. Amaro Cavalcanti. Apresento-vos o quadro dos exames a que se procedeu em 1881 (CEARÁ, 1881).

Esse cargo foi instituído pelo decreto n. 7.247 de 1879, por meio da reforma educacional Leônicio de Carvalho, que atingiu o ensino primário e O secundário no

município da Corte. Não houve grandes alterações nas atividades do inspetor-geral, porém, os delegados foram substituídos por seis inspetores de distrito, com a competência de auxiliar na fiscalização das escolas. Além disso, foi criado o cargo de delegado do governo nas províncias, incumbido da inspeção dos estabelecimentos de instrução primária e secundária, criados ou subvencionados pelo governo. Foi nesse cargo que Amaro Cavalcanti ocupou interinamente no lugar do professor Thomaz Pompeu.

Uma das atribuições do Inspetor Geral era promover a fundação de bibliotecas. Em conformidade com essa atribuição, Amaro Cavalcanti, no exercício da função de diretor da instrução pública, “realizou-se no dia 28 do cadente às 7 da manhã a inauguração do novo edifício destinado à biblioteca da sociedade” (O CEARENSE, 1882, p.2). O referido inspetor estava na solenidade de inauguração do prédio, como consta no jornal *O Cearense* (1882, p. 2): “os Srs. Henrique Nogueira Albuquerque Arraes, General Antonio Tiburcio Ferreira Souza, Julio Cesar, Dr. Amaro Cavalcanti e Mr. Camille Bussieme, que foram ouvidos com geral agrado e sincero applauso”.

Amaro Cavalcanti foi nomeado, durante o exercício do cargo de Inspetor Geral da instrução pública da província do Ceará, para compor a comissão especial de construção do regulamento do instituto de educação, resultante da fusão da Escola Normal com o Liceu, em autorização por lei.

O Exm^o. Sr. Presidente da província acaba de nomear uma comissão especial, encarregada de confeccionar o regulamento do novo instituto que terá de sahir da fuzão do Lycêu e Escola Normal, conforme a fôra autorizado por lei. O pessoal escolhido por S. Exc., o Sr. Barros Pimentel, não podia ser mais habilitado e competente: – o nosso amigo – Dr. Inspetor da instrução pública Amaro Cavalcanti, como presidente, e os distintos professores, J. Catunda e José Barcellos, como collaboradores (O CEARENSE, 1882, p. 2).

Esse extrato nos mostra que Amaro Cavalcanti era amigo do Sr. Barros Pimentel, Presidente de Província, no ano de 1882, quem o nomeou como presidente da comissão especial. Todavia, ele deixou o cargo de Inspetor Geral em 1883, como consta no relatório de província de 1883.

INSTRUACÇÃO PUBLICA

Por acto de 3 de Fevereiro ultimo, concedi a exoneração que o Bacharel Amaro Cavalcante solicitara do cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica e nomeei o lente de rethorica do Lyceu Dr. Rufino Antunes d' Alencar para exercer interinamente aquelle cargo, até que tenha lugar a organização da escola normal, determinando no mesmo acto que nessa

interinidade percebesse o nomeado os vencimentos de sua cadeira e a gratificação do cargo de Inspector Geral (CEARÁ, 1883).

O presidente de província concede a exoneração do referido professor. Com essa informação extraída do relatório, percebemos que foi ele quem solicitou a exoneração e não a administração provincial que o afastou do cargo. Verificamos que esse cargo da instrução pública não tinha vencimentos, apenas gratificações, ou seja, os professores recebiam apenas gratificação por exercer as atribuições de Inspetor Geral, de Distrito, de Paróquia. Contudo, esses cargos eram considerados importantes, pois eram campos de micropoderes. Segundo Foucault (1993), micropoder é a mecânica de poder que se expande por toda a sociedade, assumindo as formas mais regionais e concretas, investindo em instituições, tomando corpo em técnicas de dominação.

Assim, Amaro Cavalcanti exerceu, no cargo de Inspetor Geral, um micropoder, pois os poderes se exercem em níveis variados, em pontos diferentes da rede social. É neste complexo dos micropoderes que ele exerceu as atribuições de regulador e controlador das práticas escolares dos níveis primário e secundário da instrução pública na província do Ceará. Portanto, esse controle foi materializado por regulamentos, relatórios provinciais e leis de ensino elaborados pelo mesmo e que deram forma à instrução pública da província do Ceará a partir de 1881 até 1883.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instrução pública, durante o século XIX, caracterizou-se pelas reformas educacionais na tentativa de organização do ensino elementar. No tocante ao ensino, criou-se uma série de cursos em nível elementar, médio e superior, bem como militares. No primário, englobando as escolas de ler e escrever, no secundário, mantendo-se dentro da estrutura das “aulas régias”, ganhando uma divisão por disciplinas – chamada de cadeiras – e, no superior, formado pelos cursos de Medicina, Direito e Engenharia. Em 1822, foi declarada a Independência do Brasil, outorgando, em 1824, a nossa primeira constituição. Essa carta constitucional traz a instrução pública como um direito civil e político, mas, no plano prático, manteve-se o que já estava estruturado.

Uma forma expressiva de controle da instrução pública, neste momento, foram as leis gerais de ensino (1827 e 1828), as reformas educacionais de caráter imediatista (Reforma Alencar, 1855, 1873 e 1881), principalmente nas províncias, e a criação da Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte para orientar e supervisionar o ensino. Dessa forma, nas províncias, foram instaurados órgãos de supervisão e inspeção da instrução pública, com a função de reformular, regular e organizar essa esfera da sociedade. Com esse objetivo, são elaboradas várias leis educacionais e criadas instâncias implementadoras de tais medidas legais. Essas configuraram como mecanismos de controle das atividades da escola primária e dos professores que atuavam nesse espaço.

Na província do Ceará, a figura do Inspetor Geral foi instituída em 1849, vinculado à diretoria do Liceu Cearense. Mas, sob orientação da legislação da corte, essa instância administrativa da instrução pública modifica-se para Diretor Geral. Então, para assumir esse cargo, eram nomeados políticos, intelectuais e professores, muitos deles possuidores de conhecimentos sobre educação, ensino e métodos de ensino.

Foi nesse cargo que o professor de Latim da cidade de Baturité, Amaro Cavalcanti, atuou de 1880 a 1883, quando foi designado para assumir a cadeira de Latim do Colégio Pedro II, na cidade da Corte. Dessa forma, esse professor, que ora era mencionado como cabaslita, partidário e político, ora como simplesmente professor secundarista, foi indicado para o cargo por possuir as credências necessárias para tal função. Percebemos, na trajetória desse homem do século XIX, que o mesmo era Bacharel em Direito, professor da cadeira de Baturité, que escreveu para jornais, exerceu funções políticas, viajou em comissão para os Estados Unidos da América para estudar a instrução, publicou livros e o

relatório de tal viagem ao EUA, além de ter realizado pronunciamentos, discursos e iniciativas, como o clube literário. Amaro Cavalcanti atuou como intelectual, exercendo o poder ideológico na sociedade, primeiro no sertão da província do Rio Grande do Norte, na Serra de Baturité, e depois na Corte.

Na instrução Pública, ocupou a vaga de professor de Latim e depois a de Inspetor Geral. Nessa esfera de micropoder, como define Foucault (1993), o professor implementou reformas, leis e medidas para melhor a instrução pública da província do Ceará. Destacamos que, antes dessas ações, colheu informações sobre a situação da educação nessa localidade. O Inspetor Amaro Cavalcanti também inspecionou as escolas, os colégios e as casas de educação, presidiu e organizou os exames gerais e a seleção de professores primários, convocou o conselho da instrução pública, expediu instruções, propôs ao presidente de província medidas de solução dos problemas que iam surgindo na administração no tocante à instrução e forneceu materiais escolares para as escolas que faltavam estes utensílios. Por fim, apresentou ao presidente da província relatórios da situação da instrução pública naquela localidade. Dessa forma, a atuação de Amaro Cavalcanti se deu de forma pontual, de acordo com as atribuições definidas no documento regulador da instrução pública, decretado em 1881. Percebemos que a função do inspetor geral, muitas vezes, era confundida com a função do Diretor do Liceu, pois, antes de 1881, as duas funções eram exercidas pela mesma pessoa.

A atuação de Amaro Cavalcanti nos possibilitou refletir sobre a educação no Império, bem como compreender a profissão docente e suas múltiplas funções, como: professor, diretor e inspetor, além do fazer intelectual, educacional e político. Estudar sobre as ações do professor na administração escolar serviu de ponto de articulação entre o passado e o presente, fazendo conexões com o contexto histórico em que o agente educacional viveu e atuou. Nessa configuração de fazer-se intelectual, compreendemos que não ocorreu de forma isolada, mas em contextos, por meio das redes de sociabilidades que o indivíduo construiu dentro das instituições que estava vinculado. Nesse interim, a atuação de Amaro Cavalcanti contribuiu para refletir sobre as diversas dimensões das práticas sociais, da educação e dos intelectuais na instrução pública, já que esse sujeito ocupou múltiplas funções na sociedade – professor, advogado, político e religioso –, e uma dessas foi exercida na instrução pública.

Assim, ao investigar a atuação de Amaro Cavalcanti no cargo de Diretor Geral, percebemos que essa foi construída por meio das estruturas sociais em que estava inserido, pois “construir itinerários é afinar a capacidade de observação para elementos do contexto

histórico que se traduzem em vivências cotidianas, que marcam a sensibilidade, as escolhas, as afinidades, as aproximações e deslocamentos que conformam o desenho da trajetória do intelectual” (ALVES, 2017, p. 116). Nesses itinerários, encontramos as práticas sociais e culturais que englobam as esferas social, política, econômica e profissional do sujeito.

Pesquisar sobre a atuação de intelectuais na instrução pública nos proporcionou uma experiência de pesquisa desafiadora, pois, no processo investigativo, obtivemos motivações e quebra de barreiras, vislumbrando um novo olhar historiográfico perante a realidade posta.

Essa investigação trouxe elementos significativos para nossa formação enquanto historiador da educação, tais como questionar a realidade dada a ver, buscar explicações para os problemas apresentados e refletir novas possibilidades de pesquisas. Dessa maneira, pesquisar na área de História da Educação nos ajuda a compreender o processo de construção histórica da educação, visto que a educação não é um destino, mas uma construção social, na qual processa na ação cotidiana de cada agente educacional em um determinado tempo e espaço. Portanto, o historiador da educação vai se construindo enquanto pesquisador, mobilizando rigorosamente os instrumentos teóricos e metodológicos da investigação histórica, bem como o pensamento e o olhar específico sobre a realidade educativa e pedagógica, ou seja, o historiador da educação está sempre na fronteira de dois campos do saber, a História e a Educação.

Essa pesquisa nos possibilitou aprofundamento dos estudos sobre a instrução pública, história da profissão docente no Brasil e da intelectualidade no século XIX, pois a análise da atuação do professor Amaro Cavalcanti na instrução pública contribuiu para a compreensão das práticas e representações que o intelectual imprimiu nos contextos e nos momentos históricos que viveu, tornando essas práticas e representações em lugares de memórias e de testemunhos da História da Educação.

REFERÊNCIAS

Livros, dissertações, teses, artigos e projetos de pesquisa

ABREU, Marcelo de Paiva; LAGO, Luiz Aranha Correia do. A economia brasileira no Império, 1822 – 1889. In: **Texto para Discussão do Departamento de Economia**, PUC-RJ, 2010.

ALVES, Cláudia. Jean-François Sirinelli e o político como terreno da história cultural. In: FARIAS FILHO, Luciana Mendes de; LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Pensadores Sociais e História da educação II**. 1ª ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

ANDRADE, Francisco Ari de. A institucionalização da educação pública no Brasil: a experiência da Província do Ceará (1834-1844). In: **Cadernos de Educação**, Fortaleza, n.1, 2010, p. 1-8. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2940>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Século XIX: a organização da educação nacional. In: _____. **História da Educação**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1989.

ARAÚJO, Inês Lacerda. Formação discursiva como conceito chave para a arqueogenealogia de Foucault. In: **Revista Aulas**. Campinas/SP, n.3 – dez/2006 a mar/2007, p. 1-24, 2007. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/aulas/article/viewFile/1924/1385>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

BARBOSA, Marialva, **História Cultural da Imprensa: Brasil, 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais**. 5. ed. Tradução de Carlos Braga e Inácia Canelas. Lisboa: Editora Presença, 1986.

BENJAMIM, Walter. **Obras Escolhidas – magias e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BEZERRA, Holien Gonçalves. CONCEITOS BÁSICOS - Ensino de História: Conteúdos e conceitos básicos. In: KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder**. São Paulo: UNESP, 1997.

CASTELO, Plácido Aderaldo. **História do ensino no Ceará**. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1970.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. **A Imprensa em Pauta**: entre os conteúdos e paixões partidárias dos jornais Cearense, Pedro II e Constituição na segunda metade do século XIX. Dissertação. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2004.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães; SILVA, Luziel Augusto. **Relatório Final do Projeto PIBIC: Memória histórica de instituições educacionais em direitos humanos: o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB (2007-2015) / A prática**

educacional do núcleo de cidadania e direitos humanos da UFPB (2007-2015). UFPB: João Pessoa, 2017.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

CÁRDENAS, Tanius Karam. Uma introdução ao estudo e análise de discurso. In: TAVARES, Manoel; RICHARDSON, Roberto Jerry (Orgs). **Metodologias qualitativas: teoria e prática.** 1. ed. Curitiba/PR: CRV, 2015.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução Elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.). **500 anos de Educação no Brasil.** 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. p. 135-149.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SIMÕES, Regina Helena Silva. História e Historiografia no pensamento de Carlos Ginzburg: tecendo diálogos com a pesquisa história em educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; LOPES, Eliane Maria Teixeira. **Pensadores sociais e História da Educação II.** 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

FEITOSA, Adriana Madja dos Santos. **Escola primária na província do Ceará: organização e formação docente.** Dissertação. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** Trad. Laura F. A. Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Microfísica do poder.** 7. ed. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

GELBCKE, Vanessa Raianna. A educação, imprensa e intelectuais: um estudo dos periódicos Gazeta do Povo e Diário da Tarde (1910-1930). In: **X Congresso Nacional de Educação- EDUCERE.** I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação- SIRSSE. PUC-PR, Curitiba, 07 a 10 de novembro, 2011.

GIRÃO, Raimundo. **Evolução histórica cearense.** Fortaleza: BNT. ETENE, 1985.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GHIRALDELLI, Paulo. **História da educação.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2015.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

LYRA, Anderson Tavares de. **Dr. Amaro Cavalcanti.** Natal/RN, 9 de Novembro de 2016. Disponível em: <<http://www.historiaegenealogia.com/2016/11/dr-amaro-cavalcanti.html>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

MENEZES, Djacir. A educação no Ceará. Repasse histórico-social (das origens a 1930). In: MARTINS FILHO, Antonio e GIRÃO, Raimundo. O Ceará. 3ª. Ed. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1966.

NÓVOA, António. Apresentação. In: CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

REIS, Carlos Eduardo. A criação da Diretoria Geral dos Estudos e o controle do trabalho Docente (1759-1770). In: **Anais do IV Congresso Brasileiro de História da Educação**, Goiânia, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Hucitec, Edesp, 1978.

SENA, Fabiana. **Instrução, intelectual, imprensa e Império**: O itinerário do Professor Amaro Cavalcanti no Império. UFPB: João Pessoa, 2017.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René. **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SILVA, Barbara Eliza Soares. **Uma história da educação**: a invenção da instrução pública na província do Ceará (1858 – 1889). Dissertação. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

SOUZA, Maria Salete de. Ceará: Bases de fixação do povoamento e crescimento das cidades. In: SILVA, José Bozarcchiello; CAVALCANTE, Tércia Correia; DANTAS, Eustáquio Wanderlei Correia. **Ceará**: um novo olhar geográfico. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2005.

VECHIA, Ariclê. O Ensino Secundário no século XIX: instruindo as elites. In: BASTOS, Maria Helena Camara; STEPHANOU, Maria. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Volume II: Século XIX. 5. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

VILLELA, Heloisa de O. S. O Mestre –escola e a professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.). **500 anos de Educação no Brasil**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. p. 135-149.

Jornais, relatórios e leis provinciais

BRASIL. Constituição Política do Império do Brazil. **Carta de lei de 25 de março de 1824**. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos negócios do Império do Brazil, 1824. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em janeiro de 2019.

_____. Lei de 15 de outubro de 1827. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. Lei de 1 de outubro de 1828. Rio de Janeiro, 1828. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. Rio de Janeiro, 1834. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____. Decreto nº 1.556, de 17 de fevereiro de 1855. Rio de Janeiro, 1854. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CEARÁ. Regulamento da organização da instrução pública primária. Fortaleza, 1873. In: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Documentos de política educacional no Ceará: Império e República colaboração : Delane Lima Nogueira ... [et al.]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira).

CEARÁ. Regimento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará. Fortaleza, 1881. In: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Documentos de política educacional no Ceará: Império e República colaboração : Delane Lima Nogueira ... [et al.]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira).

CEARÁ. Resolução nº 1.381, de 23 de dezembro de 1870. Fortaleza, 1870. In: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Documentos de política educacional no Ceará: Império e República colaboração: Delane Lima Nogueira ... [et al.]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira).

CEARÁ. Relatório do presidente de província do Ceará de 1879. Fortaleza, 1879. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CEARÁ. Relatório do presidente de província do Ceará de 1881. Fortaleza, 1881. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CEARENSE, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1871. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1865. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1872. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1877. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1882. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1881. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1876. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1884. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza: EMPRESA TYPOGRAFICA. 1885. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CONSTITUIÇÃO, Fortaleza. 1871. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza. 1872. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

_____, Fortaleza. 1876. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

FOTO DE AMARO CAVALCANTI. Disponível em: <www.stf.jus.br>. Acesso em: 24 mai. 2019.

FOTO DO LICEU CEARENSE. Disponível em: <www.fortalezanobre.com.br>. Acesso em: 24 mai. 2019.

MAPA DO POVOADO DE JARDIM DE PIRANHAS/CE. Disponível em: <www.googlemaps.com.br>. Acesso em: 24 mai. 2019.

PEDRO II, Fortaleza. 1881. Disponível em: <www.bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 24 mai. 2019.

PAROQUIA DE SANTANA DE CAICÓ. Livro de Batismos de 1849. Rio Grande do Norte (Província), 1849.